

estado-providência

ESTUDOS DO SÉCULO

XX

número 13 • 2013

O “FASCISMO DE MERCADO” ATACA: É URGENTE
“DERRUBAR DEFINITIVAMENTE O ESTADO-
-PROVIDÊNCIA” (MILTON FRIEDMAN)¹

António José Avelãs Nunes

¹ Aproveito neste texto reflexões que desenvolvo em trabalhos de maior fôlego, em vias de publicação em livro, em Portugal e no Brasil.

António José Avelãs Nunes, Professor catedrático jubilado da Faculdade de Direito de Coimbra, na qual se licenciou e na qual fez toda a sua carreira académica (doutoramento, agregação) e a carreira docente. Foi Presidente do Conselho Pedagógico e do Conselho Diretivo da sua Faculdade, Diretor do Boletim de Ciências Económicas, membro do Senado e da Assembleia da Universidade, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra (de fev/2003 até dez/2009). E-mail: anunes@fd.uc.pt.

1. - Vários fatores explicam o esvaziamento do *dogma liberal* segundo o qual as *leis naturais do mercado* e a *mão invisível* proporcionam a todos os indivíduos, em condições de igualdade perante a lei, as melhores condições de vida, *para além do justo e do injusto*. Destaco alguns: o progresso técnico; o aumento da dimensão das empresas; a concentração do capital; o fortalecimento do movimento operário (no plano sindical e no plano político) e consequente generalização e aprofundamento da luta de classes; o aparecimento de ideologias negadoras do capitalismo, que começaram a afirmar-se como alternativas a ele.

A desadequação dos dogmas do liberalismo à realidade acabou por pôr em causa a própria *ordem liberal* (assente na propriedade privada, no individualismo e no ‘estado mínimo’ de Adam Smith) e conduziu ao abandono da tese segundo a qual o estado deveria considerar-se uma instância *separada da sociedade e da economia* e à aceitação da necessidade de confiar ao estado (ao estado capitalista) novas funções, no *plano da economia* e no *plano social*.

A emergência do *estado social* tem aqui a sua origem. E ele trouxe consigo uma diferente representação do *estado* e do *direito*, aos quais se comete agora a missão de realizar a ‘justiça social’, proporcionando a todos as condições de uma *vida digna*. E trouxe consigo também um *maior grau de autonomia da instância política* e um certo *domínio do político sobre o económico*.

Nestas novas condições, a *mão visível do direito* começou a substituir a *mão invisível da economia*, também com o objetivo de satisfazer determinadas aspirações sociais, na tentativa de reduzir o campo de ação dos movimentos revolucionários (nota esta que já estava presente no estado bismarckiano, talvez a primeira manifestação do que viria a ser o *estado social*).

As lutas da nova classe operária (os trabalhadores assalariados das “indústrias novas”) constituíram a forma mais visível e mais profunda de contestação do direito clássico (do *direito burguês*). A burguesia, porém, aprendeu a lição da discussão sobre o sufrágio universal, considerado inicialmente como reivindicação subversiva dos trabalhadores, como uma espécie de ‘revolução permanente’, e aplaudido depois (até com o acrescimento do voto obrigatório) como um fator de integração social e um instrumento de ‘anestesia’ das organizações dos trabalhadores, uma espécie de apólice de seguro contra os riscos de subversão social.

Por isso foi mais fácil avançar para *soluções de compromisso* que implicaram a integração, na *nova ordem jurídica do capitalismo*, de princípios contrários aos dogmas da ordem liberal, mas, logicamente, não contrários à essência do capitalismo. O qualificativo *social*, que tempos antes carregava algo de subversivo, assume agora, aos olhos da burguesia, um ar protetor e tranquilizador.

Se o direito civil napoleónico foi a expressão mais acabada de um *direito de classe* (o direito da burguesia revolucionária vitoriosa), o *direito social* surgiu, no quadro do *estado social*, como um *direito de compromisso* (*compromisso* que não traduz, necessariamente, um equilíbrio de forças).

Compromisso necessário para garantir a paz social: não faltam razões aos autores que põem em relevo a natureza ideológica e mistificatória do conceito de *estado social*, apontando-o como “um ídolo para apresentar às classes não capitalistas com o objetivo de as anestésias”.²

Compromisso necessário perante os resultados positivos do desenvolvimento do ideário socialista e das experiências socialistas, que influenciaram e mobilizaram os trabalhadores e a opinião pública contra o capitalismo.

Compromisso necessário para salvar o capitalismo da derrocada que parecia iminente na sequência do cataclismo da Grande Depressão. Compromisso que impôs a necessidade de uma

² Cfr. GIANNINI, M. - *Ob. cit.*

nova conformação da ordem jurídica do capitalismo, nos termos da qual a economia passou a constituir a principal preocupação do estado e o terreno determinante da ação política, assumindo o estado (e o direito) um papel de relevo na regulação do equilíbrio do sistema social, a partir da aceitação de que o sistema económico não se regula por si próprio e muito menos pode livrar o sistema social das tensões e desequilíbrios que têm origem na economia.

2. - As primeiras manifestações do estado social poderão assinalar-se no período imediatamente posterior à 1ª Guerra Mundial, marcado por uma profunda crise económica, por violentos conflitos de classe, pela subversão do estado de direito liberal e dos princípios da democracia.

A expressão *estado social de direito* data de 1930 (Hermann Heller), mas as suas raízes podem ir buscar-se a Saint Simon, a Lorenz von Stein, a Lassalle (e aos “socialistas de estado”), aos fabianos (e aos teóricos da “democracia económica”) e aos adeptos do socialismo reformista.³

A verdade é que, em 1848, já se falava na França de *democratas socialistas* e o *estado democrático e social* foi então considerado como o *compromisso possível* entre os grupos mais radicais (socialistas) do operariado francês e os partidos representativos da pequena burguesia, implicando o reconhecimento, em favor dos trabalhadores, de certos direitos económicos e sociais.

Até hoje, o conceito de estado social tem mantido esta natureza de *solução de compromisso*, que se traduz na adaptação das estruturas sociais e políticas da sociedade capitalista aos ventos da história e às exigências do tempo histórico, uma espécie de “evolução na continuidade” (J. Gomes), com o objetivo de suavizar as contradições do sistema, ‘anestesiá-lo’ os contestatários e afastar os riscos de roturas revolucionárias.

Ameaçada a estabilidade da ordem burguesa, a rotura da sociedade capitalista só podia ser evitada (adiada) a partir do estado. Como o *estado liberal* não podia continuar a assegurar esta missão, o *estado capitalista* teve de assumir a veste de *estado social*. O que está em causa não é a construção de uma *nova ordem social*, mas a salvação e a consolidação da ordem burguesa, seguindo a velha máxima de mudar alguma coisa para que tudo continue na mesma. Nas novas condições históricas, o *estado social* propõe-se os mesmos objetivos últimos do estado liberal: assegurar a coesão social, i.é, o equilíbrio do sistema económico e social, condição essencial para que as suas estruturas se mantenham, nomeadamente a estrutura de classes e o estatuto da classe dominante.

A evolução das sociedades capitalistas veio desfazer o mito de que a *sociedade civil* (a *ordem económica natural*) pode garantir por si própria a ordem social e a justiça social, abrindo caminho a uma nova visão das coisas, segundo a qual “nenhuma questão política pode ser separada das suas repercussões económicas e, inversamente, nenhum problema económico pode ser resolvido sem meios políticos”.⁴ A economia deixou de ser, para o estado e para os cidadãos, um *dado da ordem natural*, para se tornar num *objeto susceptível de conformação pelas políticas públicas*. O *estado social* veio, justamente, traduzir e assumir a necessidade de considerar a economia dentro da esfera da política, pondo termo ao mito da economia *separada da política (separada do estado)*. A economia passou a considerar-se como um *problema político* e o *estado*

³ Cfr. MOREIRA, V. - “Estado capitalista...”, *cit.*

⁴ Cfr. GOMES, J. - *Ob. cit.*, 216.

capitalista assumiu-se como *estado económico*, cuja principal função é a de proporcionar as condições de funcionamento de uma *economia bem sucedida*.

E, no período histórico de que estamos a falar, entendia-se que este objetivo só poderia alcançar-se se o estado garantisse um certo grau de satisfação de determinadas *necessidades sociais* e *um certo grau de justiça social*. Só deste modo, atenuando os conflitos de classe, se conseguiria a ‘paz social’ indispensável à estabilidade das sociedades capitalistas e à sobrevivência do próprio capitalismo, sem pôr em causa os princípios do estado de direito. Em nome desta lógica é que o próprio conceito de democracia passou a integrar *o reconhecimento e a garantia dos direitos económicos, sociais e culturais*, porque este reconhecimento e esta garantia são agora considerados essenciais para que sejam efetivos os clássicos direitos, liberdades e garantias (*princípio da indissociabilidade dos direitos fundamentais*).

Para responder às novas exigências que se lhe colocam, no quadro da democracia, o *estado social* comporta-se como um *estado socialmente integrador*, com o objetivo de “regular distúrbios disfuncionalmente operantes no sistema”. Como salientava Gomes Canotilho em 1971, “a integração não assume já as formas de integração corporativa; não é já um ditatorial controlo do bloco socialmente agitador; não é uma supressão de tensões de cima para baixo; a eliminação das clivagens sociais dirige-se, fundamentalmente, a amolecer a consciência de classe, a tornar injustificadas e injustificáveis as suas reivindicações mediante a sua satisfação, a manter a ordem drogando o cidadão com bem-estar”.⁵

Enquanto *estado económico*, o *estado social*, para além das suas funções de *estado-providência* e de *estado de bem-estar*, vestiu também a pele de *estado-empresário*, de *estado prestador de serviços* e de *estado redistribuidor* do rendimento, e alterou a sua *estrutura organizatória*, agora marcada pela prevalência do Executivo sobre o Legislativo e da Administração perante a lei.

Num outro enquadramento, os defensores da tese segundo a qual a *tecnostutura* (Galbraith) vinha substituindo os proprietários capitalistas (o *power without property* substituía a *property without power*) advogaram uma solução do mesmo tipo para as estruturas do estado: a nova ‘economia planificada’ exige continuidade da orientação política e capacidade técnica incompatível com a ‘anarquia’ parlamentar e a incompetência dos deputados. Por isso o *estado tecnocrático*, cada vez mais liberto dos mecanismos de controlo popular, começa a ocupar o lugar do *estado democrático*. A nova *elite do poder* (C. Wright Mills), e os seus representantes (ou mandantes), os grupos monopolistas, os grandes conglomerados transnacionais, “confiscam a democracia” (J. Gomes), procurando esbater a capacidade de intervenção política das classes trabalhadoras e das suas organizações e limitando mesmo a autonomia política dos estados nacionais dos países mais débeis.

O conceito de *estado social* carregou consigo, desde o início, uma enorme ambiguidade, obtendo consagração em constituições tão diferentes como a Constituição de Weimar, a Lei Fundamental de Bona e a Constituição da V República Francesa e cobrindo realidades tão diferentes como o *estado fascista* e o *estado-providência*. É possível, porém, enunciar alguns pontos relativamente consensuais na sua caracterização, os quais dão sentido à ideia de *responsabilidade social do estado* enquanto *responsabilidade social coletiva* (de toda a comunidade):

a) o estado social assume-se como *estado acima das classes* e dos conflitos sociais e afirma-se empenhado na prossecução da *paz social* e na garantia a todos os cidadãos dos

⁵ Cfr. GOMES, J. - *Ob. cit.*, 218.

meios necessários a uma *vida digna*, criando condições para que cada um atinja este objetivo pelo seu trabalho ou fornecendo ele próprio os bens ou serviços indispensáveis a tal desiderato (saúde, educação, segurança social, etc.);

b) o estado social propõe-se oferecer a todos *oportunidades iguais* de acesso ao *bem-estar*, nomeadamente através de políticas de redistribuição do rendimento em favor dos mais pobres e de investimentos públicos de que aproveitem maiormente as camadas sociais de rendimentos mais baixos (habitação, creches e escolas de ensino básico, serviços públicos de saúde, v.g.);

c) o estado social deve proporcionar a todos os indivíduos e a todos os grupos sociais a possibilidade de participar no poder social, nomeadamente no quadro da *concertação social*, envolvendo o estado e os chamados *parceiros sociais*.

3. – A Grande Depressão arrastara consigo a miséria de milhões de pessoas em todo o mundo e a ameaça de morte iminente que pesou sobre o capitalismo à escala mundial estimulou Keynes a procurar soluções para o salvar. Estas as motivações da ‘revolução keynesiana’ que facilitaram o advento do *estado-providência*, o qual não poderá separar-se, como se diz atrás, das lutas dos trabalhadores, no plano sindical e no plano político, e da emulação que exerceu, na generalidade dos países capitalistas (perante a falência da ‘solução’ nazi-fascista), o simples facto da existência da URSS e da comunidade socialista europeia e mundial constituída após a 2ª Guerra Mundial.

Aproveitando as lições da Grande Depressão, Keynes veio sublinhar que a propriedade privada e o aguilhão do lucro podem ser fatores estimulantes do progresso económico. Ao contrário dos liberais, defendeu, no entanto:

a) que “a sabedoria e a prudência exigirão sem dúvida aos homens de estado autorizar a prática do jogo sob certas regras e dentro de certos limites”;

b) que “podem justificar-se, por razões sociais e psicológicas, desigualdades significativas de riqueza”, mas “não há qualquer justificação para desigualdades tão marcadas como as que atualmente se verificam”.⁶

Enunciando nestes termos o problema da desigualdade inerente às sociedades capitalistas, Keynes deixou claro que a acentuada desigualdade de rendimentos atua em sentido contrário ao desenvolvimento económico, negando assim uma das principais justificações ‘teóricas’ da grande desigualdade de riqueza e de rendimento. E legitimou simultaneamente a intervenção do estado na busca de mais justiça social, de maior igualdade entre as pessoas, os grupos e as classes sociais.

A ‘equação keynesiana’ foi uma tentativa de salvar o capitalismo, conciliando o progresso social e a eficácia económica, procurando mostrar que a conciliação destes dois objetivos não só é possível como é necessária, se se quiserem preservar as regras da democracia, nas condições decorrentes das estruturas económicas e sociais do capitalismo contemporâneo.

Admirador de Malthus, Keynes tomou dele o conceito de *procura efetiva* e a ideia de que é possível combater a depressão e o desemprego. No seu tempo, Malthus pensou que, para tanto, bastaria o *aumento da procura efetiva* resultante do estímulo ao consumo dos ricos: se o luxo dos ricos faz a felicidade dos pobres (ideia largamente aceite nos séculos

⁶ Cfr. KEYNES, J. - *The General Theory...*, cit., 372-374.

XVIII e XIX), deixem-se os ricos consumir sem limitações (por exemplo, reduzindo os impostos sobre os rendimentos dos grandes proprietários rurais e revogando as leis sumptuárias), e tanto bastará para que o rendimento gasto absorva os bens produzidos.

Só que, na era da ‘sociedade de consumo’, perante a *produção em massa* sobretudo de *bens de consumo duradouros*, o consumo dos ricos (mesmo que esbanjador) não consegue assegurar o escoamento de toda a produção. O *consumo de massas*, que implica o aumento do consumo dos pobres (entre eles os trabalhadores), surge como uma necessidade, resultante do próprio desenvolvimento tecnológico proporcionado pela ‘civilização burguesa’.

Um dos méritos de Keynes foi ter compreendido e enquadrado teoricamente esta problemática. Para assegurar mais estabilidade às economias capitalistas, de modo a evitar sobressaltos como o da Grande Depressão, é necessário que os desempregados não percam todo o seu poder de compra (daí o subsídio de desemprego), que os doentes e inválidos recebam dinheiro suficiente para satisfazer as suas necessidades (subsídios de doença e de invalidez), que os idosos não percam o seu rendimento quando deixam de trabalhar (daí o regime de aposentação, com a correspondente pensão de reforma).

As bases (keynesianas) do *welfare state* são, pois, essencialmente, de natureza económica, ligadas à necessidade de reduzir a frequência, a intensidade e a duração das crises cíclicas próprias do capitalismo, e motivadas pelo objetivo de salvar o próprio capitalismo. Estes os argumentos invocados em favor das *políticas de redistribuição do rendimento*, de um certo ‘controlo’ do estado sobre o aforro e o investimento, da regulamentação das relações sociais, do reconhecimento de direitos económicos e sociais aos trabalhadores, da implantação de sistemas públicos de segurança social, em nome do *princípio da responsabilidade social coletiva*.

4. - Não poderá negar-se às políticas keynesianas algum crédito pelos resultados positivos dos famosos *trinta anos gloriosos*, durante os quais, após a 2ª Guerra Mundial, a economia cresceu (ao menos na Europa e nos EUA) a taxas satisfatórias, sem crises acentuadas, com baixas taxas de desemprego e níveis aceitáveis de inflação. Alguns acreditaram que a ciência económica tinha descoberto o remédio para acabar com as crises cíclicas próprias do capitalismo, sustentando que estas tinham passado à história, que o mundo tinha entrado na era do *capitalismo sem crises*.

As políticas associadas à chamada *Curva de Phillips* garantiam o êxito do ‘tratamento’: se o desemprego ameaçava atingir níveis preocupantes, adotavam-se políticas expansionistas (menos impostos, crédito abundante e barato, mais despesas públicas) que iriam ‘aquecer’ a economia, ainda que à custa de alguma inflação; se era a inflação que ameaçava atingir níveis incontroláveis, a adoção de medidas contracionistas permitiria ‘arrefecer’ a economia e resolver o problema, ainda que à custa de alguma subida do desemprego.

No início da década de 1970, porém, as economias capitalistas geraram um fenómeno novo: situações caracterizadas por um ritmo acentuado de subida dos preços (inflação crescente), a par de (e apesar de) uma taxa de desemprego relativamente elevada e crescente e de taxas decrescentes (por vezes nulas ou mesmo negativas) de crescimento do PNB. Começava a era da *estagflação*.

Em Agosto de 1971, a Administração Nixon rompeu unilateralmente o compromisso assumido em 1944 pelos EUA (Bretton Woods) no sentido de garantir a conversão do dólar em ouro à paridade de 35 dólares por onça troy de ouro: as taxas de câmbio deixaram de

estar sujeitas ao controlo das autoridades nacionais ou de uma agência da ONU (papel que cabia ao FMI), ficando na inteira dependência dos ‘mercados’ (ou seja, dos especuladores). Concretizando uma velha reivindicação dos monetaristas, o novo *sistema de câmbios flutuantes* (primeiro entre os EUA e os seus parceiros comerciais, e pouco depois à escala mundial) marcou um ponto de viragem a favor das correntes neoliberais. Pode dizer-se que começa então, na prática, a “ascensão do monetarismo”, a “contra-revolução monetarista”.⁷

Apanhados de surpresa, os keynesianos ficaram confusos perante o “dilema da estagflação” (Samuelson), o “paradoxo da estagflação” (J. Stein). Hayek veio proclamar que *a inflação é o caminho para o desemprego*⁸ e, parafraseando o título de um célebre opúsculo de Keynes, defende que a inflação e o desemprego são as *consequências económicas de Lord Keynes* (“the economic consequences of Lord Keynes”⁹), acusando as políticas de inspiração keynesiana de todos os males do mundo e colocando Keynes no banco dos réus, até que os ‘ideólogos dominantes’ (com Robert Lucas no papel de inquisidor-mor) decretaram a *morte de Keynes*.

Abandonado há muito o padrão-ouro sem qualquer hipótese de recuperação e esgotado o sistema monetário internacional saído dos Acordos de Bretton Woods, a “irmandade dos bancos centrais” (James Tobin) colou-se à ortodoxia monetarista, na esperança de encontrar nas suas receitas instrumentos de defesa perante as pressões políticas dos governos, o que ajudou ao êxito da “contra-revolução”.

Paralelamente, uma enorme operação de propaganda assegurou a ‘vitória’ do “ideological monetarism”, “sistematicamente difundido a partir do outro lado do Atlântico por um

⁷ Os EUA, que já não podiam sustentar o estatuto da sua moeda dentro das regras do *padrão divisas-ouro* (além do mais porque o elevado volume da dívida externa não permitia que o Tesouro americano assegurasse a conversão do dólar em ouro), libertaram-se destas dificuldades, mas trabalharam no sentido de garantir a continuidade do dólar como moeda de referência internacional. O acordo que depois firmariam com a Arábia Saudita (tendo como contrapartida o apoio político e militar americano à família Saud) no sentido de esta só vender petróleo a troco de dólares acabou por contaminar todos os países da OPEP. Em substituição do *padrão divisas-ouro*, os EUA conseguiram impor ao mundo o *padrão-petróleo*, que continuou a assegurar a posição privilegiada do dólar como moeda forte (de novo apetecível) e instrumento de domínio imperialista por parte dos EUA.

O Irão vende petróleo há uns anos em outras moedas que não apenas o dólar. A Venezuela parece igualmente vender petróleo aceitando modalidades de pagamento que não passam pelo dólar. A comunicação social referiu, há anos, que Saddam Hussein e Kadafi trabalhavam no sentido de convencer os países exportadores de petróleo a abandonar o monopólio do dólar como moeda nas transações que envolvem o petróleo. Tiveram a sorte que tiveram...

Este estado de coisas pode modificar-se em consequência dos avanços registados na articulação de posições e na cooperação entre os chamados BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Na Cimeira de 2012 (Nova Dehli), estes países – que representam 40% da população mundial e cerca de um terço do PIB mundial – anunciaram o propósito de acelerar a concretização de um projeto que visa a utilização das suas próprias divisas no comércio entre elas. É mais um passo, este muito importante, no sentido de pôr de pé mecanismos de pagamentos internacionais que deixam o dólar de fora, o que pode anunciar uma viragem na correlação de forças à escala mundial. Tanto mais que, na recente Cimeira da África do Sul (Durban, 26/27 março 2013), estes cinco grandes países tomaram a decisão de criar em futuro próximo um *banco de desenvolvimento* comum em bases equitativas e um fundo de reserva de cem mil milhões de dólares para apoiar os países subdesenvolvidos. Ao mesmo tempo, proclamaram a necessidade de respeitar, mas relações internacionais, a Carta da ONU e os grandes princípios do Direito Internacional, anunciando posições contrastantes com as dos países centrais do imperialismo (EUA, RU, França e Alemanha) relativamente às questões ‘quentes’ da atualidade (Palestina, Síria, Irão e Mali).

⁸ “The Path to Unemployment” é o título de um conhecido artigo de Hayek (Cfr. HAYEK, F. - “Inflation..., cit.).

⁹ Ver HAYEK, F. - *Studies...*, cit.

crescente grupo de entusiastas que combinam o fervor dos primeiros cristãos com a delicadeza e a capacidade de um executivo de Madison Avenue.”¹⁰

Pouco depois da publicação de *O Caminho da Servidão* (1944), de que o *Reader's Digest* publicou um resumo, Hayek foi convidado por entidades americanas para uma série de conferências públicas por todo o país. O próprio Hayek reconhece a natureza do seu ‘trabalho’: “O que eu fiz na América foi uma experiência muito corruptora. (...) Tornamo-nos atores e eu não sabia que tinha essa qualidade em mim. Mas, tendo a oportunidade de jogar com uma audiência, comecei a gostar”.

Alguns anos mais tarde (1961), o mesmo espetáculo propagandístico foi montado à volta do livro de Milton Friedman *Capitalism and Freedom (Liberdade para Escolher*, na edição portuguesa), culminando com uma série de programas que ocuparam o horário nobre nas televisões de todo o mundo capitalista.

Foi neste contexto que o neoliberalismo monetarista se transformou na ideologia do *império* e do *pensamento único*, com o apoio dos grandes centros de produção ideológica, de todas as fundações ‘protetoras’ da atividade científica e até dos responsáveis pelo chamado Prémio Nobel da Economia (atribuído a Milton Friedman em 1976, ano do bicentenário da primeira edição de *Riqueza das Nações*). O recurso às técnicas mais sofisticadas de manipulação das audiências transformou o neoliberalismo numa espécie de ‘religião’, para cuja “única fé verdadeira” se diz que não há alternativa: “as ideias de mercado livre adquiriram uma dimensão quase religiosa que levaria alguns aderentes a parecerem discípulos de uma seita secreta em vez de investigadores da verdade”.¹¹

E a verdade é que as *experiências corruptoras* como a de Hayek multiplicaram-se ao longo dos anos, graças à ação dos mesmos agentes em representação dos mesmos interesses. Referindo-se à ‘conversão’ ao novo credo monetarista/neoliberal de muitos economistas universitários que “arrecadaram uma série de Prémios Nobel (...) e receberam recompensas mundanas”, escreveu Paul Krugman: “as preferências de mecenas universitários, a disponibilidade de bolsas de estudo e lucrativos contratos de consultoria, etc. devem ter encorajado esses profissionais académicos não só a distraírem-se das ideias keynesianas, mas a esquecerem grande parte daquilo que se aprendeu com as décadas de 1930 e 1940”. Foram estes os caminhos que conduziram à elaboração da dogmática neoliberal, caminhos que assentam numa exibição de “manifestações de ignorância”, de “argumentos ignorantes e destrutivos”, que levaram à “idade das trevas da macroeconomia”.¹²

5. - As conceções dos monetaristas e dos neoliberais em geral diferem das propostas de Keynes essencialmente no que concerne ao entendimento da economia e da sociedade e, de modo particular, no que tange ao papel do estado perante a economia e perante a sociedade.¹³

¹⁰ Cfr. KALDOR, N. - *Ob. cit.*, 1.

¹¹ Cfr. WAPSHOTT, N. - *Ob. cit.*, 231-233.

¹² Cfr. *Acabem...*, cit., 108-116.

¹³ Mais longe ainda vão os *monetaristas da segunda geração*, defensores da chamada *teoria das expectativas racionais*. Segundo eles, os agentes económicos privados dispõem da mesma informação que está ao alcance dos poderes públicos, e, comportando-se como *agentes económicos racionais*, antecipam plena e corretamente quaisquer políticas públicas. As políticas económicas sistemáticas deixariam, pois, de ter qualquer efeito sobre a economia, restando aos governos ‘enganar’ os agentes económicos através de *medidas de surpresa*, incompatíveis com o cientismo e a programação de que se reclama a política económica.

Confiando em absoluto no mercado livre e no mecanismo dos preços, defendem que a economia real é, em si mesma, sólida e equilibrada, resultando de políticas erradas ou de perturbações na esfera monetária os episódios de desequilíbrio que por vezes ocorrem. Daí a sua conclusão no sentido de que as economias capitalistas não precisam de ser equilibradas, sendo desnecessárias as políticas anti-cíclicas e sendo desnecessárias e inconsequentes as políticas de combate ao desemprego, que não conseguem eliminá-lo e geram inflação.¹⁴

Um dos aspetos mais marcantes do ideário liberal é a rejeição do objetivo de redução das desigualdades, em nome de um qualquer ideal de equidade e de justiça: as políticas que buscam realizar a justiça social distributiva são sempre encaradas como um *atentado contra a liberdade individual*. É o regresso à tese smithiana de que o mecanismo do mercado realiza “a concordância admirável do interesse e da justiça”, tornando indissociáveis a liberdade (económica), a eficiência económica e a equidade social.

Milton Friedman é muito claro: “a este nível, a igualdade entra vivamente em conflito com a liberdade”. E ele escolhe a liberdade, confiando em que esta assegure o maior grau de igualdade possível. Por um lado, porque “uma sociedade que põe a igualdade – no sentido de igualdade de resultados – à frente da liberdade acabará por não ter nem igualdade nem liberdade”. Por outro lado, porque “uma sociedade que põe a liberdade em primeiro lugar acabará por ter, como feliz subproduto, mais liberdade e mais igualdade”.¹⁵

Neste domínio da filosofia social, o neoliberalismo exclui da esfera da responsabilidade do estado as questões atinentes à justiça social, negando, por isso, toda a legitimidade das *políticas de redistribuição do rendimento*, ignorando que o objetivo último destas políticas é o de conseguir uma *procura efetiva* mais forte e mais estável, a fim de reduzir as hipóteses de ocorrência de crises de sobreprodução, e assim proteger o capitalismo.

Considerando os descontos obrigatórios para a segurança social um atentado contra a liberdade individual, os neoliberais sustentam que esse atentado é tanto mais grave e intolerável quanto é certo que, na sua perspetiva, o objetivo que se pretende alcançar ficará melhor acautelado (com menores custos financeiros e menores custos sociais) se cada pessoa (ou cada família) o assumir, como responsabilidade própria, tomando, em conformidade, as medidas adequadas.

Na ótica de Milton Friedman, o “deprimente esbanjamento de recursos financeiros” é ainda o menor de todos os males resultantes dos programas ‘paternalistas’ de segurança

Desta *neutralidade da política económica* passa-se, quase sem solução de continuidade, à defesa da *morte da política económica*, porque esta seria desnecessária, perniciosa e sem sentido. Assim estamos de regresso ao velho mito liberal da *separação estado/economia e estado/sociedade*: a economia seria tarefa exclusiva dos privados (da sociedade civil, da sociedade económica), cabendo ao estado simplesmente garantir a liberdade individual (a liberdade económica, a liberdade de adquirir e de possuir sem entraves), que proporcionaria igualdade de oportunidades para todos. Para maiores desenvolvimentos, cfr. NUNES, A. J. Avelãs - *O Keynesianismo...*, cit., 125 ss.

¹⁴ Como um verdadeiro “economista do século XVIII” (classificação de J. K. Galbraith), é este o ponto de vista de Milton Friedman: “O sistema de preços permite que as pessoas cooperem pacificamente numa fase da sua vida enquanto cada uma trata daquilo que lhe interessa. A ideia luminosa de Adam Smith foi reconhecer que os preços que emergiam de transações voluntárias entre compradores e vendedores – em resumo, um mercado livre – podiam coordenar a atividade de milhões de pessoas, cada uma à procura dos seus próprios interesses” (Cfr. FRIEDMAN, M.; FRIEDMAN, Rose - *Ob. cit.*, 42).

¹⁵ Cfr. FRIEDMAN, M.; FRIEDMAN, Rose - *Ob. cit.*, 202.

social: “o maior de todos os seus males é o efeito maligno que exercem sobre a estrutura da nossa sociedade. Eles enfraquecem os alicerces da família; reduzem o incentivo para o trabalho, a poupança e a inovação; diminuem a acumulação do capital; e limitam a nossa liberdade. Estes são os principais fatores que devem ser julgados”.

O ayathola de Chicago sublinha isto mesmo quando defende que entre “os custos maiores da extensão das *governmental welfare activities*” está “o correspondente declínio das atividades privadas de caridade”, que proliferaram no Reino Unido e nos EUA no período áureo do *laissez-faire*, na segunda metade do século XIX. Este é um ponto de vista que só podemos compreender se tivermos presente que, para Friedman, “a caridade privada dirigida para ajudar os menos afortunados” é “o mais desejável” de todos os meios para aliviar a pobreza e é “um exemplo do uso correto da liberdade”.¹⁶

É claro que o ilustre laureado com o Prémio Nobel da Economia está a pensar na liberdade daqueles que *fazem a caridade*. Mas menospreza a liberdade dos que se vêem na necessidade de *estender a mão à caridade*. No entanto, estes são, justamente, os que mais se vêem privados da sua *dignidade* e da sua *liberdade* como pessoas, os mais elevados dos valores a proteger, para quem leva a sério o ideário liberal. Ao defender que a única igualdade a que os homens têm direito é “o seu igual direito à liberdade”, o neoliberalismo ‘descansa’ nesta *liberdade e igualdade formais*, dispensando-se de garantir a todos os homens a liberdade e a dignidade a que cada um tem direito.

Num outro registo, os monetaristas sustentam que as transferências sociais, reduzindo o custo do ócio (do não-trabalho), são uma autêntica *subvenção à preguiça*. Utilizando o comentário de Galbraith perante as opções da Administração Reagan neste domínio, talvez possamos sintetizar deste modo a ‘filosofia’ dos neoliberais: “os ricos não trabalham o suficiente porque não ganham o suficiente; os pobres trabalham pouco porque ganham demasiado”.

Fiel à sua matriz ideológica, Milton Friedman não hesita em classificar o *princípio da responsabilidade social coletiva* como “uma doutrina essencialmente subversiva” e defende, coerentemente, a necessidade de “derrubar definitivamente este estado-providência”, advogando a ideia de que, em vez dele, “é altura de as democracias ocidentais retomarem os incentivos para produzir, empreender, investir”.¹⁷

É o eterno regresso à velha teologia da Reforma, legitimadora da riqueza e das desigualdades e impiedosa para com os pobres. Os ricos são ricos porque são trabalhadores, poupados, inteligentes e empreendedores (qualidades que constituem um sinal da Graça de Deus...); os pobres não podem deixar de o ser, porque são indolentes, perdulários e incapazes. E se a riqueza era entendida como um sinal da Graça de Deus, a pobreza só poderia ser entendida como a denegação da Graça divina. Coerentemente, nestes tempos em que a caridade era “um exemplo do uso correto

¹⁶ Cfr. FRIEDMAN, M.; FRIEDMAN, Rose - *Ob. cit.*, 172-178.

¹⁷ Entrevista ao *Nouvel Observateur* (abril de 1981). As vantagens da sua proposta seriam as vantagens do *estado liberal*: “A extinção do atual sistema de Segurança Social eliminaria os efeitos que presentemente se fazem sentir relativamente à falta de incentivo para a procura de trabalho, o que representaria, igualmente, um maior rendimento nacional corrente. Conduziria à poupança individual e, portanto, à formação de taxas de capital mais elevadas e de uma taxa de crescimento do rendimento mais acelerada. Estimularia o desenvolvimento e a expansão de planos de pensões privados, aumentando deste modo a segurança de muitos trabalhadores” (Cfr. FRIEDMAN, M.; FRIEDMAN, Rose - *Ob. cit.*, 172-174).

da liberdade”, a mendicidade foi considerada um delito punido pelo estado e muitos milhares de ‘mendigos’ e ‘vagabundos’ foram mesmo executados por cometerem o ‘crime’ de serem pobres, e, por isso, socialmente perigosos.

Fica a crédito de Milton Friedman a clareza com que nos diz o que pretende, ao contrário de muitos responsáveis políticos dos nossos dias, que, consciente ou inconscientemente, patrocinam e praticam políticas que conduzem ao mesmo resultado, apesar de jurarem a pés juntos que estão a defender o estado social, e por isso têm que o ‘reformar’, para o pôr de acordo com os tempos. Este tem sido o papel das famosas *reformas estruturais* que os Governos conservadores, socialistas e sociais-democratas da Europa têm vindo a levar a cabo, cheios de boas intenções *reformadoras* e *modernizadoras*... Cada um reclamando-se mais reformador e mais modernizador do que o outro, numa luta de titãs, condimentada pelas mais avançadas técnicas de *marketing* ...

6. - Pelo menos a partir de finais dos anos 1950 (em 1959 realizou-se em Bad-Godesberg o Congresso do SPD alemão que marca, oficialmente, o ponto de viragem), os partidos socialistas e sociais-democratas da Europa abandonaram a projeto de construção de uma sociedade socialista e assumiram-se plenamente como *gestores leais do capitalismo*: defendem o capitalismo no que toca à produção, e dizem-se partidários do socialismo em matéria de distribuição do rendimento.

A verdade, porém, é que esta postura de *gestão leal do capitalismo* representa uma equação teórica e política tão difícil de resolver como a da *quadratura do círculo*. Com efeito, sabemos, desde os fisiocratas, que as estruturas de distribuição do rendimento e da riqueza não podem considerar-se separadas das estruturas e das relações sociais de produção. Por outras palavras: a estrutura de classes da sociedade e as relações de produção que lhe são inerentes são os fatores determinantes da distribuição da riqueza e do rendimento. A lógica da distribuição não pode ser antagónica da lógica inerente às relações de produção capitalistas. Como é óbvio.¹⁸

Talvez por ter consciência disto mesmo, o dirigente socialista Lionel Jospin reconheceu que o projeto do auto-proclamado *socialismo democrático* (ou “socialismo moderno”, como gostam de lhe chamar os seus defensores) se reduz, afinal, a “fazer evoluir o capitalismo, mas progressivamente”. Parece claro que esta *gestão do capitalismo com preocupações sociais* é um projeto que não avança grande coisa relativamente ao ‘capitalismo’ saído da “revolução dos gerentes”, gerentes acerca dos quais se afirmou que o seu *poder sem propriedade* não estava já ao serviço do capital (da *propriedade sem poder*), mas ao serviço do *bem comum*, do mesmo modo que as grandes empresas do “sistema industrial” galbraithiano se comportariam como “empresas dotadas de alma”.¹⁹

Tal como defendia, nos anos setenta do século passado, a *teoria da convergência dos sistemas* (outro dos ícones da social-democracia europeia), o pensamento social-democrata dos nossos dias permanece fiel à tese (idealista e negadora da história) de que não faz sentido uma alternativa socialista ao capitalismo, porque ambos os sistemas estão ‘condenados’ a convergir num sistema misto ou num sistema que

¹⁸ Para maiores desenvolvimentos, ver NUNES, A. J. Avelãs - *As Voltas...*, cit, 4ª Parte.

¹⁹ Para uma análise crítica da *teoria da convergência dos sistemas*, ver NUNES, A. J. Avelãs - *Do capitalismo...*, cit.

supere ambos, reunindo o melhor dos dois. E, para tanto, basta *fazer evoluir o capitalismo, progressivamente...*

Tomando como exemplo a Europa a Europa comunitária, só poderemos dizer que a lógica da *economia social de mercado* (uma *economia de mercado* que, graças à regulação, prosequiria objetivos socialistas) tem falhado (também) no que se refere à prossecução dos objetivos identificados com o estado social, durante anos a grande bandeira do chamado socialismo democrático. A razão está do lado dos que sustentam que “a Europa social é o parente pobre deste modo de construção europeia”.²⁰

Nos anos 80 do século XX, François Mitterrand, com o propósito de liquidar politicamente o Primeiro-Ministro do seu Governo (Michel Rocard), proclamava que este se limitava a “privatizar e enriquecer os capitalistas”. Mas é claro que o próprio Mitterrand era o maestro da orquestra que tocava esta música, tendo Rocard como solista. Na verdade, em 1983, Mitterrand confessava estar “dividido entre duas ambições, a da construção da Europa e a da justiça social”²¹, reconhecendo, deste modo, que a *justiça social não tinha lugar na ‘Europa’* em construção desde 1957. E, como é sabido, ele optou pela construção da ‘Europa’, sacrificando a justiça social. Esta tem sido a opção dos partidos socialistas e sociais-democratas europeus construtores desta *Europa do capital*.

Alguns anos mais tarde, logo a seguir à queda do Muro de Berlim (9.11.1989), o mesmo Michel Rocard reconhecia, com grande frieza – seguindo, afinal, a lição de Mitterrand –, que “as regras do jogo do capitalismo internacional impedem qualquer política social audaciosa”.²² Confissões como esta vêm dizer-nos que, em boa verdade, o pensamento hoje dominante na social-democracia europeia relega as ‘preocupações sociais’ para o plano dos sonhos impossíveis, falando delas como quem exhibe uma velha jóia de família, umas vezes envergonhadamente, outras vezes apenas para efeitos publicitários, para calar a (má) consciência e ‘ganhar o céu’ (ou, mais pragmaticamente, ganhar votos). Quando falam a sério, os dirigentes socialistas acreditam que não há nada de relevante a fazer, no que toca à justiça social, no quadro de políticas públicas que não querem pôr em causa as *regras do jogo do capitalismo internacional*, ditadas pela *ideologia neoliberal dominante*.

Para fazer a Europa, é preciso, segundo eles, assumir as regras deste “jogo cruel” [as regras do jogo impostas pelo dito *capitalismo internacional*], vergando-se à lógica implacável da *mercadização* da economia e da vida, “feita pela Europa, graças à Europa e por causa da Europa”, como reconhece Pascal Lamy, outro alto dirigente socialista, Diretor-Geral da OMC.²³

7. - A envolvente estrutural claramente marcada pelo neoliberalismo – que continua a ser a matriz da ideologia dominante, apesar do seu descrédito no plano teórico – tem alimentado, por um lado, um excessivo ‘pragmatismo’ no domínio da ação política, que tende a identificar-se com o *fim das ideologias* e com a *morte da política*. E tem inspirado, por outro lado, um contagiante *pessimismo teórico*, que se traduz na negação da nossa capacidade para construir alternativas ao neoliberalismo e à aceitação de que

²⁰ Cfr. LECHEVALIER, A.; WASSERMAN, G. - *Ob. cit.*, 117/118.

²¹ *Apud* ATTALI, Jacques - *Ob. cit.*, 399.

²² Citado por HALIMI, S. - “As promessas...”, cit., 3.

²³ Citações colhidas em HALIMI, S. - “As promessas...”, cit., 3.

o fim do estado social é uma fatalidade do nosso tempo (um tempo – pasme-se! – em que a produtividade do trabalho humano, graças aos efeitos exponenciais da revolução científica e tecnológica, atingiu níveis inimagináveis ainda há poucas décadas atrás).

Esta onda de pessimismo teórico, anunciadora da morte do estado social, parece ter atingido mesmo autores como Gomes Canotilho. Com efeito, numa conferência proferida no Recife em 1996, e tendo em conta os países que não chegaram a aproximar-se dos limiares mínimos do estado social, o autor defende que “o catálogo generoso dos direitos económicos, sociais e culturais é apenas uma narrativa emancipadora ilusória ou uma seqüela de uma leitura socialista dos direitos, hoje reconhecida e experimentalmente falhada”.

Deixarei de lado a discordância relativamente à ‘leitura’ ‘definitiva’ do autor sobre o ‘falhanço’ da experiência socialista.²⁴ Na economia deste texto, relevarei a penas a minha discordância quanto à ‘condenação’ dos povos dos países menos desenvolvidos à impossibilidade de acesso aos direitos habitualmente associados ao estado social ou estado-providência. A inscrição dos *direitos económicos, sociais e culturais* nas constituições desses países como *direitos fundamentais* não pode reduzir-se a um mero exercício para enganar os povos com *narrativas emancipadoras ilusórias* ou a uma invocação patética de um ideário socialista que se diz ter ‘falhado’.

Tenho a plena consciência de que as constituições não substituem a vida (não substituem a luta de classes) e muito menos fazem revoluções. E nem sequer garantem, por si próprias, a efetiva concretização dos direitos fundamentais nelas consagrados: elas não são a árvore do paraíso, a fonte milagrosa de onde jorra em abundância o leite e o mel.

Mas esta consciência de que as constituições não são varinhas mágicas, nem são o motor da história não pode negar a importância, no plano jurídico, no plano político e no plano civilizacional, da consagração daqueles direitos nas Constituições dos países em referência. Esta consagração significa, desde logo, que o povo soberano quer que aqueles direitos sejam tratados como direitos fundamentais e significa, por outro lado, que os órgãos do poder político democrático devem sentir-se política e juridicamente vinculados a atuar no sentido da sua efetiva concretização. Não se trata de enganar os povos com promessas ilusórias. Trata-se de ajudá-los a construir um futuro digno dos homens.

Em outros países (aqueles em que se verificou em elevado grau a concretização dos objetivos do estado social), Canotilho considera que este “é vítima do seu próprio sucesso”. «As constituições *socialmente amigas* sofrem as críticas amargas da “crise de governação”, do “flagelo do bem”, do “fim da igualdade”, da “bancarota do estado”». Em geral, o autor conclui que, nos tempos que correm, “a *cidadania social* conquista-se não através da *estatização da socialidade* na esteira de Bismarck ou Beveridge mas sim através da *civilização da política*.” [o itálico é meu. AN]

Qualquer que seja o sentido atribuído a esta “civilização da política”, parece que ela não salvará o estado-providência da morte anunciada: “Já não é o Estado-Providência

²⁴ Direi apenas que nos parece inteiramente descabida esta referência às experiências socialistas, porque o estado social surgiu nas sociedades capitalistas, no contexto que vimos atrás. O próprio Canotilho – recordamos o que fica dito em páginas anteriores – defendeu em 1971 que o *estado social* não ia além da “evolução na continuidade”, configurando uma solução para *salvar o capitalismo*, não assumindo já as “formas de integração corporativa” nem as de “um ditatorial controlo do bloco social agitador”, mas visando, de todo o modo, usando a cenoura em vez do chicote, “a amolecer a consciência de classe [dos trabalhadores], a tornar injustificadas e injustificáveis as suas reivindicações mediante a sua satisfação, a manter a ordem drogando o cidadão com bem-estar”.

– escreve o mesmo autor – que tenta resolver os problemas ligados à distribuição dos recursos: é o *estado-ativo tutelar* ou *supervisor* que tem apenas a responsabilidade pela produção de bens coletivos indispensáveis à sociedade quando se trate da segurança de bens essenciais no seu núcleo básico. A estratégia é a do *estado precetor* que deve substituir as *ideias retoras da intervenção estatal* por *ideias diretas da mudança* numa sociedade heterárquica e contextualizada”.²⁵ [sublinhado meu. AN]

Não parece fácil descortinar o perfil deste *estado-ativo-tutelar-supervisor*, desde logo porque não é claro o conteúdo dos referidos *bens coletivos indispensáveis à sociedade quando se trate da segurança de bens essenciais no seu núcleo básico*.

E também não é inequívoco o sentido da expressão *civilização da política*. Se com ela se quer significar a entrega da política à chamada *sociedade civil*, esta proposta de “civilização da política” só pode assentar no pressuposto de que a *sociedade civil* (enquanto *ordem económica natural*) é capaz de garantir, por si própria, *sem necessidade de quaisquer políticas públicas*, a ordem social e a justiça social. Ou assentar na convicção de que, nas atuais condições do capitalismo, estas preocupações com a *ordem social* e a *justiça social* não fazem qualquer sentido e podem deitar-se para trás das costas.

Se assim for, esta *civilização da política* é apenas uma outra face da *morte da política económica* e da *morte da política social*, ou da *morte da política*, sem mais. Como defendem os monetaristas mais radicais.

Parece claro que Gomes Canotilho rejeita as *ideias retoras da intervenção estatal* no que se refere à efetivação dos direitos económicos, sociais e culturais, preferindo o que chama *ideias diretas da mudança*, ficando na sombra o significado destas *ideias diretas* e o sentido da *mudança*, ou seja, o conteúdo destas *ideias diretas da mudança*.

Também parece claro que o autor prefere à *estatalização da socialidade* a *civilização da política*. Fica por apurar o sentido desta rejeição da “estatalização da socialidade”. Significará ela a rejeição do *princípio da responsabilidade social coletiva* enquanto princípio basilar do estado-providência, princípio que Milton Friedman considerou “uma doutrina essencialmente subversiva”? E a “civilização da política” significará, aqui, a afirmação do princípio liberal de que cabe a cada cidadão, em nome da sua liberdade, proteger-se dos riscos do presente e das incertezas do futuro?

Ao *estado-providência* (ou *estado social*) Canotilho prefere o *estado ativo* e o *estado precetor*. Mas não densifica a natureza e os objetivos deste *estado ativo* ou *estado precetor*, limitando-se a remeter para um autor alemão.²⁶

O pessimismo teórico a que acima me refiro parece levar Gomes Canotilho a negar qualquer viabilidade às políticas sociais desenvolvidas dentro do quadro definido pelas constituições: “A ideia de *uma política social* constitucionalizada – escreve ele²⁷ – pressupõe, ainda, um Estado soberano quando já não existe estado soberano”.

Pela minha parte, contrariando uma certa leitura que dele se faz, entendo que o neoliberalismo não dispensa, antes exige um forte *estado de classe*. Porque o neoliberalismo não é um elemento estranho ao capitalismo, é o reencontro do capitalismo consigo mesmo, é o capitalismo puro e duro do século XVIII, mais uma vez convencido da

²⁵ Cfr. CANOTILHO, J. J. Gomes - “O tom...”, cit., 122/123.

²⁶ WILKE, Helmut - *Ironie des Staates*. Frankfurt/M, 1992 (citado em “O tom..., cit., 123).

²⁷ “O tom...”, cit., 131.

sua eternidade, e convencido de que pode permitir ao capital todas as liberdades, incluindo as que matam as liberdades dos que vivem do rendimento do seu trabalho. A consolidação da *contra-revolução monetarista* tem confirmado isto mesmo.

Quem tem acompanhado o desenrolar da presente crise do capitalismo não pode deixar de ver (a menos que não queira ver...) o estado, cada vez mais autoritário e repressivo, a proteger determinados (e bem visíveis) interesses de classe, sacrificando, impiedosamente, os interesses (e até a dignidade) dos que vivem do seu trabalho. Poucas vezes na história do capitalismo a importância da ação do *estado capitalista* terá sido tão visível e a sua natureza de classe terá sido tão nítida como nos tempos que correm. É hoje indistigável a sua natureza de *ditadura da burguesia*, sem concessões. Mais especificamente: a *ditadura do grande capital financeiro*. O estado capitalista aí está, pois, a anunciar que a notícia da sua morte terá sido um tanto exagerada. O que acontece é que, como sempre, alguns estados são mais soberanos do que outros...²⁸

8. – Os fiéis mais fundamentalistas das teses (neo)liberais não deixam dúvidas quanto ao destino que reservam ao estado social, convencidos de que os tempos de hoje não justificam tantos ‘mimos’ aos trabalhadores. Sentindo-se à vontade,

1. proclamam abertamente que o seu *estado garantia* (a nova máscara do estado capitalista) assenta na “aceitação do papel fundamental e insubstituível do mercado e da propriedade privada na organização económica e social”;
2. afirmam, como verdade absoluta, que *só o mercado livre garante a concorrência*, que *só a concorrência garante a eficiência económica* e que *só esta assegura o bem-estar* de cada um e de todos;
3. sublinham que a função essencial do *estado garantia* é, a seu ver, a de *fomentar a concorrência*, i.é, a de *deixar funcionar o mercado*, passando de uma *lógica da oferta* para uma *lógica da procura*.²⁹

É a saudade incurável do que nunca existiu: os mercados de concorrência pura e perfeita.

À boa maneira de Milton Friedman, a *liberdade de escolha* – axioma segundo o qual cada indivíduo é o melhor juiz dos seus interesses e da melhor forma de os prosseguir, com vista à maximização do seu bem-estar – é proclamada como a pedra de toque do ‘novíssimo’ *estado garantia*, ao qual se confia a missão de “garantir a liberdade de escolha a todos os cidadãos”, missão que faria dele “o estado social do século XXI”³⁰, embora ele não passe, a meu ver, de uma reinvenção do estado liberal dos séculos XVIII e XIX, com alguns condimentos provenientes da *doutrina social da*

²⁸ Acompanho István Mészáros quando sublinha que “a dominação continuada dos estados nacionais como estrutura abrangente de comando da ordem estabelecida” e recorda que “o estado nacional continua sendo o árbitro último da tomada de decisão sócio-económica e política abrangente, bem como o garantidor real dos riscos assumidos por todos os empreendimentos económicos transnacionais”. Cfr. MÉSZÁROS, I. - *O Século XXI*, cit., 33.

²⁹ Cfr. ALVES, A. A. - *Ob. cit.*

³⁰ Cfr. FONSECA, F. A. - *Ob. cit.*

igreja (como o *princípio da subsidiariedade*, defendido em 1931 pelo Papa Pio XI na encíclica *Quadragesimo Anno*).

É o regresso festivo – ainda que às vezes negado – ao *laissez-faire*. É a insistência na tecla gasta da *soberania do consumidor*, como se alguém pudesse acreditar que, ao escolher o que quer, no exercício da sua *liberdade de escolha*, é o consumidor que determina, também no que toca aos *serviços públicos* que satisfazem direitos fundamentais (educação, saúde, segurança social, justiça), *o que se produz, como se produz e para quem se produz*.

De acordo com os cânones, proclamam que “não há liberdade sem concorrência”. E, para garantirem a *liberdade de escolha*, defendem que deve haver “concorrência livre e saudável na prestação de serviços e bens” [incluindo os *serviços públicos*, é claro]. E alegam que “a concorrência tem de ser leal e saudável”, concluindo que, por isso mesmo, o *estado garantia* deve apenas “estabelecer as regras do jogo e agir quando estas não são cumpridas”, porque o estado “não deve ser jogador e árbitro ao mesmo tempo”.³¹

É como, segundo esta dogmática, *as classes sociais não existem*, e o estado é um *estado acima das classes*, a conclusão é a de que a vocação do estado é a de ser um *árbitro neutral*, zelador do *bem comum*. O que significa que é contra a sua natureza assumir-se como ‘estado-jogador’, i.é, como estado prestador de quaisquer bens ou serviços (mesmo que se trate de *serviços públicos*).

Na melhor das hipóteses, admite-se que o estado intervenha *supletivamente*, como *estado subsidiário*: por exemplo, só deve criar escolas públicas onde não houver escolas privadas e onde não se conseguir estimular a *sociedade civil* a criá-las.³² Ao *estado subsidiário* caberia apenas *complementar a iniciativa privada*, estimular e apoiar a *sociedade civil* e os “corpos sociais intermédios” nela existentes. Este *estado social subsidiário* perfila-se, afinal, como o estado social impedido de o ser, por simples dedução dos axiomas ideológicos do neoliberalismo.

É, mais uma vez, a atitude reacionária de quem, sob a bandeira pretensamente libertária da *liberdade de escolha*, pretende impor o regresso a tempos antigos, neste caso aos tempos em que os *corpos sociais intermédios* (nomeadamente a Igreja Católica) detinham o monopólio do ensino (e da saúde), constituindo o centro produtor da ideologia dominante anterior às revoluções burguesas, verdadeiro *pensamento único* desses tempos (tempos em que, sem qualquer sofisma, a liberdade de escolha não existia, nem a liberdade de pensamento, nem – para a grande maioria das pessoas – qualquer espécie de liberdade).

E como a *liberdade de escolha* é considerada “um instrumento essencial quer à prossecução do bem individual de cada um quer à prossecução do bem comum da sociedade”, a dedução lógica já se adivinha: “ser contra a liberdade de escolha é

³¹ Cfr. FONSECA, F. A. - *Ob. cit.*

³² Em *Capitalism and Freedom*, Milton Friedman – o grande defensor da *liberdade de escolha* na segunda metade do século XX – defende abertamente que o estado não deve ocupar-se com a oferta de um serviço público de educação, porque o mercado pode perfeitamente oferecê-lo. Na mesma onda (quase provocatória), defende que deveriam ser privatizados os parques nacionais de Yellowstone e de Grand Canion, com este argumento: “Se o público deseja este tipo de atividade o suficiente para aceitar pagar por ele, as empresas privadas terão todos os incentivos para oferecer tais parques”. Salve-se a franqueza brutal com que diz o que pensa, ‘virtude’ que não ostentam os seus seguidores destes tempos de crise, sempre propícios aos pescadores de águas turvas...

ser contra o bem de todos os cidadãos, é ser contra a *verdadeira democracia* [eu é que sublinho. AN].³³

Noutro plano, o *estado social* é acusado de ser “anti-social” porque “amordaça a liberdade de escolha”, porque “se apoderou da liberdade de escolha dos cidadãos”, transformando-se em “estado totalitário”, gerador de uma “sociedade de escravos”. A conclusão de tal juízo só pode ser a de Milton Friedman e de todos os neoliberais: destruir, custe o que custar, este estado social prestador de serviços públicos à margem do mercado. A solução ‘milagrosa’ está no *estado garantia*, “uma bússola que nos ajuda a saber onde está o norte, o sul, o oeste e o leste”. A *condenação impiedosa* dos que não seguem o *catecismo neoliberal* é fatal, porque “ser-se contra o estado garantia é ser-se inimigo da liberdade”.³⁴ A ameaça totalitária do discurso neoliberal surge a cada passo, inevitavelmente.

Se o *estado social* é o “caminho da servidão” (Hayek, 1944), se ele é um *estado totalitário, inimigo da liberdade*, parece lógico que, acompanhando Milton Friedman, se considerem, no mesmo plano dos *inimigos externos*, os *inimigos internos*, entre os quais “os homens de boa vontade que desejam reformar a sociedade (...) e obter grandes transformações sociais”. A ameaça que representam é a de pretenderem que o estado seja um agente de transformações sociais, através de *políticas públicas* que promovam uma sociedade mais justa e mais igualitária. Mas o “fascismo de mercado” (ou o “fascismo amigável”) de que falam, há anos, Paul Samuelson e Bertram Gross, colocam-nos na mira da repressão, sempre justificada quando se trata de combater os traçoeiros inimigos internos.³⁵

Como se diz acima, os puristas do neoliberalismo pretendem que o *estado garantia* é o *estado social do século XXI*. Esconjuram o estado social, mas, à cautela – porque tal é ainda politicamente correto –, continuam a falar de *estado social*, que chamam *estado social subsidiário*, para o pôr em confronto com o estado providência de matriz keynesiana, que chamam *estado social-burocrático*, assim ‘batizado’ porque os seus padrinhos sabem bem que a burocracia suscita a aversão de toda a gente.

Mas o *estado social* que se quer substituir pelo *estado social subsidiário* tem outros defeitos, além de ser burocrático. Ele é também um “estado arbitrário”, um estado que “mata a inovação e o progresso”, um “estado social-burocrático de direção central,

³³ Reporto-me a FONSECA, F. A. - *ob. cit.* Para combater ‘crimes’ como este, cometidos por aqueles que se opunham à *verdade verdadeira*, foi criada a *Inquisição* (que obrigou Galileu a renegar a sua ‘verdade’) e as *fogueiras da Inquisição* (onde morreu Giordano Bruno, por se ter recusado a renegar a sua ‘verdade’). A mesma obediência cega a *dogmas indiscutíveis* leva hoje os defensores da ideologia dominante à pretensão de afastar da cidadania os que pensam de modo diferente, negando-lhes ostensivamente o acesso aos grandes meios de comunicação de massa e remetendo-os para a categoria dos *inimigos internos*.

³⁴ Cito, mais uma vez, FONSECA, F. A. - *ob. cit.* Comentando este trabalho de Fernando Adão da Fonseca, Gomes Canotilho afasta-se deste modelo de estado social, argumentando que ele “peca pela sua incapacidade de compreender que a liberdade não se reduz a garantir a *capacidade de mercado* de muitos, mas em assegurar a real liberdade de milhões”; que, “para haver liberdade de escolha, é preciso resolver um outro problema: o da igualdade” e ainda que “o *estado garantia dos mínimos* não resolve o problema da socialidade”, porque “o *minimalismo social* corre sempre o risco de reforçar as *desigualdades sociais* próximas da própria exclusão” (“Sobre os fundamentos...”, *cit.*, 40).

³⁵ Sobre a redescoberta do *inimigo interno* e os perigos do “friendly fascism” e do “fascismo de mercado”, ver NUNES, A. J. Avelãs - *Neoliberalismo...*, *cit.*, nomeadamente o cap. VI.

gratuito e universal”.³⁶ É muita coisa. Vejam só: além de ser um estado de *direção central* (!), ele é – talvez o pior de tudo – “gratuito e universal”. Chegámos ao que importa, porque o que os adversários do estado social não querem é precisamente um estado que ofereça um serviço nacional de saúde universal e gratuito para todos os que procuram os seus serviços e um sistema público de ensino universal e gratuito, argumentando, ‘dogmaticamente’, que este *estado social burocrático-totalitário e anti-social desresponsabiliza os cidadãos e mata a liberdade de escolha, que é condição sine qua non da dignidade humana.*

Outro ‘crime’ do estado providência é o que se traduz no enfraquecimento dos chamados “corpos sociais intermédios”. As lágrimas derramadas a este respeito parecem anunciar a saudade dos tempos em que, à falta de *direitos sociais*, a *caridade* era a única forma de assistência aos *pobrezinhos*.

Milton Friedman foi muito claro ao defender que o ‘crime’ em causa consiste no “declínio das atividades privadas de caridade”, ‘crime’ grave para quem defende que “a caridade privada dirigida para ajudar os menos afortunados” é “o mais desejável” de todos os meios para aliviar a pobreza e é “um exemplo do uso correto da liberdade”.

Este amigo de Pinochet fez discípulos. Um deles (Ronald Reagan) chegou a Presidente dos EUA e, nesta qualidade, defendeu que “os programas sociais comportam a longo prazo o risco de frustrar os americanos na sua grande generosidade e espírito de caridade, que fazem parte da sua herança”.³⁷ Tudo lógico: para não frustrar os americanos ricos que gostam de fazer caridade (talvez para ‘lavar’ os seus pecados e tentar ganhar o céu...), não se pode acabar com os pobres, objetivo ímpio do estado social. Era o que faltava! Invertendo uma expressão corrente no século XVIII, poderíamos dizer que a *abundância de pobres* faz a felicidade dos ricos na terra e permite-lhes ganhar um lugar no céu, como recompensa da sua “grande generosidade e espírito de caridade”.³⁸

É esta visão do mundo que alimenta as teses dos que criticam o estado social porque ele, como “instituição burocrática” que é, “não pode assegurar o essencial do que o homem sofre – todo o homem – tem necessidade: a amorosa dedicação pessoal”. Estou a citar a encíclica *Deus caritas est*, do Papa Bento XVI (25.12.2005), na interpretação que dela faz o atual bispo do Porto: “o Papa – escreve ele – refere-se aqui especialmente às atividades sócio-caritativas”.³⁹

Tirando todas as consequências deste discurso, Milton Friedman defende abertamente, como vimos, a necessidade de “derrubar definitivamente o estado-providência”. Não são tão claros os (neo)liberais de hoje, embora se pressinta que desejam o mesmo que o seu

³⁶ Cfr. PINTO M. - “O peso...”, cit. Outros chamam ao *estado garantia* “estado social regulador”, por oposição ao “estado social prestador”, a mais perigosa espécie do perigoso estado social, aquela em que o estado, em sentido lato, se assume como prestador de *serviços públicos à margem do mercado*. Cfr. SOUSA, F. V. - *Ob. cit.*, 15.

³⁷ Citação colhida em ALLEG, H. - *Ob. cit.*, 107.

³⁸ Esta ‘filosofia’ tem, de resto, tradição nos EUA. Em 1931, em plena *Grande Depressão*, o Presidente Hoover defendeu, numa comunicação ao país, que a crise só poderia ser enfrentada através da “manutenção do espírito de ajuda mútua através de donativos voluntários. Isto é de infinita importância para o futuro da América. Nenhuma ação do estado, nenhuma doutrina económica, nenhum projeto ou plano económico – sustentava o Presidente dos EUA – pode substituir a responsabilidade que Deus impôs a cada homem e a cada mulher para com os seus vizinhos” (*Apud* MATTICK, P. - *Ob. cit.*, 126/127).

³⁹ Cfr. CLEMENTE, Manuel - *Ob. cit.*, 42.

mentor ideológico. Com efeito, se Friedman defende que os descontos obrigatórios para a segurança social são *um atentado contra a liberdade individual*, é frequente encontrar entre os neoliberais dos nossos dias quem defenda que “os custos indiretos do trabalho” (os descontos para a segurança social) “são um dos principais entraves ao crescimento do emprego e à integração social”.⁴⁰ Perante este juízo tão severo, será difícil não concluir que também eles defendem a necessidade de destruir rapidamente o *estado providência prestador do serviço público de segurança social*, porque o consideram um estado *anti-social, inimigo das liberdades*, um *estado totalitário* gerador de *sociedades de escravos*. Um estado assim justifica a ‘guerra santa’ contra ele...

Estes neoliberais regressam, deste modo, ao velho mito individualista de que cabe a cada indivíduo (como seu *direito* e como seu *dever*) organizar a sua vida de modo a poder assumir, por si só, o *risco da existência* (o *risco da vida*) e acautelar a sua própria sobrevivência. E voltam as costas à cultura democrática e igualitária da época contemporânea, caracterizada não só pela afirmação da *igualdade civil e política* para todos, mas também pela busca da *redução das desigualdades* entre os indivíduos no plano económico e social, no âmbito de um objetivo mais amplo de libertar a sociedade e os seus membros da *necessidade* e do *risco*, objetivo que está na base dos sistemas públicos de segurança social.

Pela minha parte, quero deixar bem claro que sou contrário às ‘guerras santas’. E quero sublinhar também que, quando critico as soluções que assentam nas *atividades assistenciais* e na *caridade*, não estou a criticar as pessoas ou as instituições que praticam a caridade. O que critico é o *projeto político* que pretende destruir um estado que garante a *todos os cidadãos* o *direito* à saúde, o *direito* à educação e o *direito* à segurança social, em nome do *princípio da responsabilidade social coletiva* e do respeito devido à *dignidade* de cada pessoa, para o substituir por um qualquer tipo de *estado assistencial* ou *estado caritativo*, em que a caridade seja considerada “o mais desejável” de todos os meios para aliviar a pobreza e para preservar a liberdade e a dignidade das pessoas.

O que critico é o regresso à *caridadezinha*. O estado mata impiedosamente, a golpes de espada, os direitos inerentes ao sistema público de segurança social e promove depois, levantando piamente a cruz, as instituições de caridade, porque as *sopas dos pobres* (agora designadas pelo nome ‘técnico’ de *cantinas sociais*...) são fundamentais para ajudar os *pobrezinhos*...

Este programa político aponta para um projeto de sociedade que representa, a meu ver, um *retrocesso civilizacional* inadmissível nos nossos dias. Ao recusar tal projeto não estou a ser “inimigo da liberdade” nem a negar a “verdadeira democracia”. Acredito que estou a defender uma sociedade digna do homem, uma sociedade democrática de homens livres.

9. – No contexto português e europeu, a crise atual tem servido de pretexto para atacar a escola pública e o serviço nacional de saúde. Mas talvez a cruzada mais violenta esteja a ser movida contra o sistema público de segurança social.

A equação sobre a sua pretensa insustentabilidade financeira tem origem nos dogmas da ideologia neoliberal, que, como se diz atrás, Milton Friedman expôs com toda a

⁴⁰ Cfr. ALVES, A. A. - *Ob. cit.*

clareza ao considerar o *princípio da responsabilidade social coletiva* como uma “doutrina essencialmente subversiva”, para concluir pela necessidade de destruir completamente o estado-providência.

Em conformidade com esta ideia, o Presidente do BCE, Mario Draghi, deixou há tempos cair esta pérola: “os europeus já não são suficientemente ricos para andarem a pagar a toda a gente para não trabalhar”.⁴¹ E se o desemprego é sempre *desemprego voluntário*, como também defende Milton Friedman (o desemprego é uma situação “que tem muitos atrativos”), os subsídios de desemprego (bem como as demais prestações sociais) não passam de *subvenção à preguiça*. Conclusão: quem não quer trabalhar não tem nenhuns direitos e não deve ser pago para não trabalhar. E ponto final. Sentença do neoliberalismo.⁴²

A ideologia dominante (muito influente mesmo nas fileiras da *social-democracia-europeia-gestora-leal-do-capitalismo*) entende hoje que, à luz da nova correlação de forças na economia e na sociedade, podem ser dispensadas as *soluções de compromisso* que conduziram ao *estado social* e o ‘legitimaram’ perante o próprio capital, que teve de aceitar que o *estado capitalista* mudasse de ‘máscara’: com o fascismo, tinha vestido a pele de lobo mau (o *estado fascista*); nas novas condições históricas decorrentes da Segunda Guerra Mundial, a correlação de forças ‘aconselhou’ a que o estado capitalista vestisse a pele de cordeiro (foi este o papel do *estado social*).

9.1. – Após a *contra-revolução neoliberal* e a consolidação da *ditadura do capital financeiro*, o capitalismo acentuou as desigualdades e condenou à extrema pobreza milhões de seres humanos, espalhando, como uma nódoa, a chaga da *exclusão social* (a “nadificação do outro”, na expressão terrível do cineasta brasileiro Walter Salles), que é uma vergonha do tempo em que vivemos.

Muitos fiéis do (neo)liberalismo não deixam de nos explicar que as desigualdades, além de *naturais*, são uma coisa boa, uma condição indispensável do crescimento

⁴¹ Entrevista ao *Wall Street Journal*, 24 de fevereiro de 2012.

É esta ‘filosofia’ que explica algumas situações arrepiantes que se vão tornando correntes nesta *europa civilizada*. Em Portugal, já há partidos que não se envergonham de propor que os desempregados (e os que recebem o rendimento social de inserção) sejam obrigados a prestar um *tributo social*, trabalhando dois ou três dias por semana no cumprimento de tarefas de interesse social. Pretendem impor o que a OIT proíbe expressamente. São propostas que se filiam na ideia (liberal e neoliberal) de que o subsídio de desemprego e os subsídios que garantem o mínimo de subsistência (em homenagem à *dignidade humana*) não são direitos, mas *esmolas*. E os pobres que recebem uma esmola devem ser agradecidos (por este andar, talvez ainda venham, como no século XVIII, a considerá-los criminosos pelo simples facto de serem pobres...).

Na Hungria – um país da União Europeia! – já se avançou mais no caminho de regresso ao século XVIII: para receberem os respetivos subsídios (de montante inferior ao mínimo vital), os desempregados são obrigados a trabalhar em atividades indicadas pelo Ministério do Interior, sob vigilância policial (como se se tratasse de criminosos). Como é possível um país com tais leis pertencer à União Europeia, tão ciosa dos direitos humanos que, em nome deles, liderou a guerra contra a Líbia e se prepara para fazer a guerra à Síria e ao Irão? É possível, pela mesma razão que leva a ‘Europa’ a aplaudir o respeito pelos direitos humanos em Guantanamo, na Arábia Saudita, nos emiratos do Golfo e em outras pátrias ‘amigas’ dos direitos humanos...

⁴² Sobre a problemática do *desemprego voluntário*, ver NUNES, A. J. Avelãs - *O Keynesianismo...*, cit., 109 ss.

económico. O raciocínio é conhecido. Para que haja investimento novo, é necessário que haja poupanças e só os ‘ricos’ podem desempenhar este papel: arrecadar os lucros, poupar uma parte e investi-la, para criar riqueza, de que os ‘pobres’ irão também aproveitar.

Esta visão doutrinária ‘legitimadora’ do *capitalismo-civilização-das-desigualdades* permite compreender a crítica radical do neoliberalismo ao chamado *estado social* e, nomeadamente, aos sistemas públicos de segurança social. Nesta lógica, as *despesas sociais do estado*, para além de serem responsabilizadas pelos défices orçamentais registados em vários países, são também responsabilizadas pela quebra do ritmo de crescimento e consequente aumento do desemprego, porque os recursos financeiros que financiam o estado social são recursos ‘roubados’ ao investimento (i.é, à criação de riqueza).

Vários estudos, tomando como base a realidade dos EUA a partir dos Governos Reagan, mostram o carácter enganador e mistificatório destes ‘argumentos’. Com efeito, os salários reais baixaram, os impostos sobre os rendimentos do trabalho aumentaram, as despesas sociais diminuíram, mas os défices orçamentais e a dívida pública cresceram aceleradamente, porque diminuíram os impostos sobre os rendimentos do capital e sobre os rendimentos mais elevados e cresceram assustadoramente as despesas militares. A ‘culpa’ das dificuldades experimentadas pela economia e pela sociedade americanas cabe, pois, por inteiro, ao *Warfare State* e não ao raquítico *Welfare State* institucionalizado neste país.

Muitos outros estudos legitimam, por sua vez, a conclusão de que os países onde o estado social foi mais longe (alimentado por impostos sobre o rendimento com taxas progressivas e relativamente elevadas, incluindo os impostos sobre os rendimentos do capital) são países que registam taxas de crescimento do PIB elevadas e sustentadas e que apresentam o mais elevado nível de vida e de bem-estar social.

9.2. - À escala da UE, as dificuldades resultantes da crise têm sido aproveitadas como pretexto para tentar convencer-nos de que não é possível manter os ‘privilégios’ do estado-providência, nomeadamente os sistemas públicos de segurança social e o direito a um sistema público de saúde e a um sistema público de educação, universais e gratuitos. O ‘argumento’ mil vezes repetido em defesa da tese da insustentabilidade financeira dos sistemas públicos de segurança social assenta na ideia de que se foi longe demais no nível das prestações asseguradas (os direitos económicos, sociais e culturais) e, sobretudo, na ideia de que as pessoas idosas são cada vez em maior número e o dinheiro não chega para tudo (contra ‘factos’ não há argumentos...).

É um ‘argumento’ que ofende a nossa sensibilidade. Porque o aumento da esperança de vida tem de ser saudado como um ganho civilizacional e não considerado uma condenação, um fardo, uma praga, um pesadelo para a humanidade.

É um ‘argumento’ que fere a nossa inteligência. Porque esquece uma das marcas essenciais do nosso tempo: os trabalhadores criam hoje muito mais riqueza do que em qualquer outro período da história, graças ao aumento explosivo dos ganhos da produtividade (a níveis que não eram sequer pensáveis há quarenta ou cinquenta anos), decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico e da sua rápida aplicação às atividades produtivas, fatores que fizeram do *conhecimento* o principal elemento produtivo e confirmaram definitivamente o trabalho (os trabalhadores) como elemento

central do processo produtivo, como fonte e origem do valor acrescentado e da riqueza criada nas sociedades humanas.

O ataque ao estado social visto como um *privilégio dos trabalhadores* que os tempos atuais não comportam (os trabalhadores não podem viver acima das suas posses...) esquece que os trabalhadores descontam uma parte do seu salário para (juntamente com os descontos das entidades patronais) alimentar o sistema de segurança social que os protege em situações de doença, de desemprego ou na velhice. O estado não lhes dá nada: o estado limita-se a honrar a sua *dívida* para com os trabalhadores, *restituindo-lhes* apenas aquilo a que eles *têm direito*, porque pagaram antecipadamente as prestações que fundamentam este *direito*. Como se o estado fosse uma companhia de seguros, os trabalhadores pagam todos os meses (através de *descontos obrigatórios* por lei!) os prémios fixados. Por isso o pagamento das pensões de reforma não é uma despesa pública (as receitas da Segurança Social resultam dos descontos dos trabalhadores e dos empregadores). O estado (o sistema público de segurança social) *transfere* para os beneficiários um rendimento a que estes *têm direito*, porque fizeram, ao longo de anos, a *poupança* que o justifica. Se o estado não efetuar essa *transferência de rendimento* no montante acordado (fixado por lei), não se comporta como pessoa de bem, comete um crime de burla, como um vulgar malfeitor. E põe em causa o *princípio da confiança*, que é um princípio fundamental do estado de direito democrático (sem ele e sem o *respeito pelos direitos adquiridos*, a propriedade privada fica indefesa...).

O discurso contra os *privilégios* dos trabalhadores decorrentes do estado social ‘esquece’ ainda outro aspeto importante desta problemática. Com efeito, fala-se muitas vezes de *salário indireto* para caracterizar a natureza das prestações sociais que concretizam direitos fundamentais dos trabalhadores. Se bem virmos, a contribuição das entidades patronais para a segurança social é apenas uma parte dos salários que não pagam aos trabalhadores, porque, em determinadas condições históricas, se concluiu que este sistema público era mais eficiente no que se refere à garantia de trabalhadores mais saudáveis, mais motivados, mais disponíveis (mais produtivos), pelo facto de saberem que estão cobertos os riscos (ou uma parte dos riscos) inerentes à sua condição de trabalhadores assalariados, de indivíduos que vivem do rendimento do seu trabalho.

Assim sendo, fica claro que são os trabalhadores que financiam, por inteiro, o sistema público de segurança social, porque todos os recursos financeiros que alimentam o sistema são, no fundo, uma parte da remuneração devida aos trabalhadores.

No que se refere a Portugal, começaremos por salientar que os impostos sobre os rendimentos do trabalho são mais pesados do que os impostos que incidem sobre os rendimentos do capital (em percentagem do PIB: 1995 – 23% e 8,8%, respetivamente; 2007 – 25% e 10,9%; 2010 – 25,3% e 9,4%). A coberto da crise, os impostos pagos pelos trabalhadores aumentaram, apesar de os salários terem diminuído cerca de 4,5%.⁴³

Vale a pena recordar, por outro lado, que o estado raramente transfere do orçamento de estado para o orçamento da segurança social as verbas (provenientes dos impostos) necessárias para financiar os regimes não contributivos.

É igualmente significativo o elevado montante das dívidas à segurança social (contribuições patronais não cobradas): em 2010, estas dívidas atingiam um montante

⁴³ Cfr. VARELA, Raquel - *Ob. cit.*, 21 ss e 119 ss.

superior a sete mil milhões de euros, dos quais terão prescrito, nesse ano, quase 1.500 milhões de euros. É um escândalo permitido pelos sucessivos governos que não têm querido pôr de pé um sistema eficaz de combate à evasão e à fraude em matéria de contribuições para a segurança social.⁴⁴

Não podemos esquecer também os vários estratagemas utilizados para conseguir que sejam os orçamentos do Serviço Nacional de Saúde e da Segurança Social a financiar os negócios privados na área da saúde, uns expressamente previstos na lei para garantir isso mesmo, outros igualmente fraudulentos mas sem cobertura legal.⁴⁵

Talvez mais importante, em termos financeiros, é o financiamento feito pelo SNS dos tratamentos de grande parte das doenças profissionais e dos acidentes de trabalho que as seguradoras se recusam a assumir invocando não se tratar de doenças profissionais e de acidentes de trabalho.⁴⁶

É importante salientar, por fim, que, apesar da crise e do desemprego (que reduzem as receitas das contribuições dos trabalhadores e das entidades patronais e aumenta o volume das prestações sociais, nomeadamente os subsídios de desemprego), a situação financeira do sistema público de segurança social é muito melhor do que a do estado como um todo e muito melhor do que a da banca (e não recebeu os milhões que esta recebeu!). Apesar dos maus tratos a que tem sido sujeito, o sistema público de segurança social conta, aliás, com um fundo de estabilização de onze mil milhões de euros.

9.3. -Vários estudos de índole universitária têm vindo a desmascarar, também no nosso País, a tese da inviabilidade financeira do estado social.

Alguns destes estudos podem ver-se num livro coordenado por Raquel Varela, onde se procura mostrar, com base em dados oficiais, que “o estado-providência é autofinanciado pelos trabalhadores, podendo ter saldo positivo ou negativo, conforme os casos” e que “uma boa parte dos recursos dos trabalhadores investidos na segurança social está a ser apropriada pelo capital.”⁴⁷

Já em 2013, Pedro Nogueira Ramos veio mostrar, em linguagem simples e serena, que não é necessário ‘torturar’ os números para extrair deles as verdades

⁴⁴ Segundo os jornais (*Diário Económico*, 21.5.2012), o governo apresentou o montante da “dívida ativa” à segurança social no valor de 2.600 milhões de euros, o que significa que terá anulado administrativamente mais de 5 mil milhões de euros dessa dívida, que, em 2012, deve ter chegado a oito mil milhões de euros (uma cifra que o governo tudo faz para esconder). Uma bela maneira de aliviar as dificuldades de um sistema financeiramente insustentável...

⁴⁵ Basta recordar os centros de diagnóstico radiológico e os laboratórios de análises clínicas (pagos em grande parte com dinheiros da ADSE), bem como os centros privados de tratamento por hemodiálise (controlados por duas grandes multinacionais, representam 85% deste setor, inteiramente pago por verbas do SNS ou da ADSE).

⁴⁶ A verdade é que o estado português (SNS e Segurança Social) quase nunca se constitui assistente nos processos judiciais que os trabalhadores intentam para defender os seus direitos. Muitas vezes, os tribunais dão razão aos trabalhadores nas ações intentadas por estes, mas o SNS não vai exigir às seguradoras o pagamento dos tratamentos resultantes daquelas doenças ou daqueles acidentes. A mesma atitude passiva é adotada pela Segurança Social, que nada faz para recuperar o dinheiro pago pelos dias de baixa provocada por doenças profissionais ou por acidentes de trabalho, que são da responsabilidade das seguradoras. São muitos milhões de euros que saem do orçamento do estado e do orçamento da Segurança Social para alimentar ganhos privados em vez de financiarem o estado social. Para os neoliberais, este estado é que é bom. E quanto mais ‘gordo’ melhor...

⁴⁷ Cfr. VARELA, Raquel - *Ob. cit.*, 66/67.

que eles contêm e que entram pelos olhos dentro. O autor não deixa a mínima dúvida nos seus leitores: os sistemas públicos de segurança social não estão condenados por uma qualquer terrível “fatalidade demográfica”, traduzida no aumento dos anos de vida das pessoas, no aumento do número de idosos (pessoas com mais de 65 anos) e no aumento do peso dos idosos relativamente à população ativa.⁴⁸

O argumento decisivo de Nogueira Ramos – fundamentado nos estudos e nas previsões do INE e da ONU – é, obviamente, o de que o (enorme) aumento da produtividade resultante da revolução científica e tecnológica e da mais avançada qualificação académica e preparação profissional de trabalhadores e empresários compensa amplamente as consequências do aumento (não tão acentuado como se apregoa...) do número de *inativos* em confronto com os *ativos*.

É claro que todos os *inativos* (jovens em idade escolar, pessoas incapazes de trabalhar, desempregados e idosos) têm que ser sustentados pela riqueza criada pelos *trabalhadores no ativo* (aqueles que exercem uma atividade produtiva). Mas a capacidade destes para criar riqueza (por pessoa ocupada, por hora de trabalho, etc.) tem crescido muitíssimo mais do que o número de *inativos* e todas as previsões apontam no sentido de que este aumento da produtividade não vai abrandar, continuando a crescer muito mais rapidamente do que o número de *inativos*. É por esta razão que o *produto por habitante* tem aumentado e vai continuar a aumentar, o que significa que cada habitante do nosso planeta (e, por maioria de razão, cada habitante dos países mais desenvolvidos) dispõe atualmente – e continuará a dispor, tanto quanto é possível antecipar o futuro – de muito mais riqueza para satisfazer as suas necessidades do que em qualquer outro período da história. Produzimos hoje riqueza suficiente para que possamos *todos* viver uma vida digna. O problema reside em utilizar essa riqueza corretamente, ao serviço dos homens e não ao serviço do grande capital financeiro.

Os jovens são hoje *inativos* durante mais tempo porque aumentou o número de anos de escolaridade obrigatória e o número de anos ‘investidos’ na qualificação académica e profissional dos jovens. E esta é uma evolução positiva, além do mais porque contribui fortemente para o aumento da produtividade do trabalho. Acontece que, em muitos países (Portugal é um deles), o número destes *inativos* (e a percentagem que eles representam no conjunto da população) tem diminuído, porque a taxa de natalidade é mais baixa do que no passado.

As pessoas vivem hoje mais anos, o que significa que o número de idosos (pessoas com mais de 65 anos), bem como a percentagem da população idosa na população total têm aumentado em muitos países (entre os quais Portugal). No entanto, se tivermos em conta a diminuição do número (e do peso) dos *inativos jovens*, o aumento do número dos incluídos nestas duas categorias de *inativos* tem sido e continuará a ser relativamente reduzido.

Mas há um fator essencial a ter em conta nesta ‘contabilidade’: o aumento da esperança de vida e o aumento efetivo do número de anos de vida das pessoas traduz uma *conquista civilizacional*, não podendo admitir-se o discurso (verdadeiro

⁴⁸ Cfr. RAMOS, P. N. - *Ob. cit.*, cap. 6, 145ss.

crime contra a humanidade) dos que pretendem ‘condenar’ os idosos (porque *inativos*) como responsáveis por todos os males do mundo, justificando não se sabe que penas contra eles.⁴⁹

A única forma de inatividade verdadeiramente perigosa para a sustentabilidade dos sistemas públicos de segurança social é, pois, a que resulta das situações de desemprego. É indispensável, por isso mesmo, pôr de lado com urgência as políticas que, em vez de combaterem o desemprego, *combatem os desempregados* e empobrecem as populações, destruindo a economia, para provocar mais desemprego, salários mais baixos e um nível insuportável de pobreza, colocando ao estado social (descapitalizado pela quebra das receitas por força da recessão e do desemprego) problemas que ele não pode resolver se a economia continuar a andar para trás.

Fica a nu a insustentabilidade do discurso ideológico de todos quantos, sabendo muito bem que “os números, se torturados, dirão o que o seu carrasco mandar”⁵⁰, manipulam as estatísticas para extrair delas (contra os números, não há argumentos...) as conclusões favoráveis aos interesses do capital.

Analisando as estatísticas, Nogueira Ramos destrói a mentira da inviabilidade financeira do estado social como resultado ‘inevitável’ do aumento do número de idosos.

Cai por terra a monstruosa construção que vem apresentando os idosos como ‘exploradores’ dos jovens, obrigados a pagar os *privilégios* daqueles quando se ‘sabe’ – proclamam as aves agoirentas – que os jovens de hoje não irão gozar amanhã dos *privilégios* de que gozam hoje os seus pais e avós (que maldição poderá justificar esta ‘fatalidade’, perante os ganhos extraordinários da revolução científica e tecnológica?).

Cai por terra o discurso *irracional e desumano* (um discurso que revela bem a *natureza totalitária da ideologia neoliberal* e evidencia os perigos do *fascismo de mercado*) sobre o *conflito de gerações* resultante da *quebra de equidade geracional* que se diz inerente ao estado social (em especial aos sistemas públicos de segurança social assentes na lógica da solidariedade e da distribuição). Um discurso monstruoso, que instrumentaliza jovens e idosos, que faz dos pais e dos avós os inimigos dos filhos e dos netos, apenas para servir os interesses e a cupidez do grande capital financeiro, que quer ganhar muito dinheiro sem produzir riqueza nenhuma, expropriando uma parte crescente da riqueza criada pelos trabalhadores dos setores produtivos, onde se cria a riqueza.

9.4. - Os ganhos de produtividade têm servido, historicamente, para ajudar a libertar o homem trabalhador. Nesta nossa sociedade do conhecimento, da ciência e da técnica não faz sentido que os enormes ganhos da produtividade do trabalho sirvam para engordar os lucros do capital e não para melhorar a

⁴⁹ Contra a ética e contra a Constituição (apesar do recente acórdão do Tribunal Constitucional...), são os aposentados o grupo social mais fustigado pela fúria destruidora (destruidora da economia, da coesão social e da soberania nacional) do governo em exercício. Quem pode entender tanta malvadez?

⁵⁰ Cfr. RAMOS, P. N. - *Ob. cit.*, 172.

qualidade de vida das pessoas. É uma questão de inteligência. É uma questão de humanidade.

Num momento em que tanto se agita a ideia de que é impossível manter o estado social em Portugal (daí a necessidade da tal *refundação do estado* que o governo inventou), é indispensável sublinhar alguns pontos fundamentais desta problemática:

a) é indispensável modificar radicalmente o sistema de financiamento da segurança social, adotando medidas que relacionem os descontos patronais para a segurança social com o valor acrescentado líquido das empresas (o volume de negócios, ou a massa dos lucros) e não apenas com o número de trabalhadores empregados. Esta a solução séria para ter em conta a realidade das atuais *economias do conhecimento*, que utilizam tecnologias pouco intensivas em mão-de-obra. Este método permitirá alargar a base de incidência das contribuições patronais para a segurança social e aumentar as respetivas receitas, aliviando ao mesmo tempo os encargos que incidem sobre as pequenas e médias empresas (as que empregam mais trabalhadores).⁵¹

b) condição essencial para que os trabalhadores consigam financiar o seu sistema público de segurança social é uma política global que garanta o aproveitamento de todos os recursos disponíveis, que promova o crescimento sustentado, que assegure políticas ativas de pleno emprego, que promova a melhoria dos salários, que subordine o poder económico ao poder político democrático. O que significa que é preciso enterrar de vez o neoliberalismo e levar à prática o programa constitucional.

10. - Iniciámos este texto tentando explicar as origens e a natureza do estado social. Apesar da leitura que dele fazemos numa perspetiva histórica, queremos deixar claro que, em nossa opinião, a luta pela democracia passa hoje pela defesa do estado social.

Porque, nas condições do nosso tempo, a democracia real não pode deixar de contemplar a democracia económica e social. Porque os direitos associados ao estado social não foram concessões dos 'deuses' do capital, foram direitos conquistados, um a um, ao longo de décadas e décadas de lutas dos trabalhadores e das suas organizações de classe. Não temos que abdicar deles. Temos o dever de os defender e o dever de trabalhar para acrescentar mais direitos aos direitos que hoje temos.

É fundamental, porém, não esquecermos as origens e a natureza do estado social para podermos compreender, em toda a sua plenitude, o que está a acontecer nos dias de hoje. A verdade é que o *estado social* surgiu como uma *solução de compromisso*, num tempo em que a correlação de forças não era particularmente favorável ao capital.

Condenada a Primeira Guerra Mundial como *guerra imperialista*, fruto das contradições e das lutas de interesses entre as grandes potências imperialistas, do seu bojo saiu a *Revolução de Outubro*, que teve um acolhimento entusiástico em vários países europeus. Poucos anos depois, a Grande Depressão quase levou à destruição do capitalismo. Muitos compreenderam que o capitalismo tinha de mudar alguma coisa para poder sobreviver, ideia que se acentuou, nos anos imediatamente a seguir

⁵¹ Se esta metodologia de cálculo fosse adotada, não se verificaria o absurdo de as contribuições da EDP (por exemplo) representarem apenas 5% do seu valor acrescentado líquido, enquanto as contribuições das empresas têxteis absorvem cerca de 15% do valor acrescentado líquido do setor.

à Segunda Guerra Mundial, com os êxitos da União Soviética e a constituição da comunidade socialista na Europa. No quadro da *guerra fria*, as lutas dos trabalhadores e das suas organizações, no plano político e no plano sindical, aconselharam o grande capital a assumir o *espírito de compromisso* em que assentou a construção do estado social, até porque os estados capitalistas precisavam da ‘compreensão’ de uma parte dos trabalhadores relativamente à cruzada anti-comunista.

Como todas as *soluções de compromisso*, aquela de que estamos a falar só se mantém de pé enquanto se mantiverem as condições históricas que justificaram o *compromisso*. Ora a verdade é que, com a vitória da contra-revolução neoliberal e da consolidação da hegemonia do grande capital financeiro, a correlação de forças entre o capital e o trabalho sofreu uma profunda alteração em sentido favorável ao capital, evolução favorecida pelo desaparecimento da URSS e da comunidade socialista europeia e mundial.

O grande capital voltou a acreditar que o capitalismo é eterno e que não tem de pagar o preço do *compromisso* traduzido no *estado social*. O ‘diálogo’ entre os chamados *parceiros sociais* é cada vez mais uma farsa (o exemplo português é particularmente elucidativo). Os atuais *gestores do capitalismo* entendem que o tempo do compromisso se esgotou. Por isso é que as instituições internacionais ao serviço do capital (FMI, Banco Mundial, etc.), a UE e os vários estados nacionais (com governos conservadores ou sociais-democratas) têm promovido e praticado políticas que minam os alicerces do estado social, nomeadamente a institucionalização da liberdade absoluta de atuação das instituições financeiras, da liberdade de circulação do capital e da independência dos bancos centrais, as privatizações (incluindo os serviços públicos e os tradicionais monopólios estatais, substituídos por monopólios privados), os ataques à contratação coletiva, a ‘flexibilização’ da legislação laboral, a facilitação dos despedimentos, a precarização das relações de trabalho, a anulação dos direitos dos trabalhadores e o apoio às instituições de assistência e de caridade (como no século XVIII, privados dos seus *direitos*, os trabalhadores são obrigados a estender a mão à *caridade*).

O objetivo último é o destruir todo o tecido em que assentou o *compromisso político e social* das décadas de 1940-1970, porque nada, aos olhos do grande capital e dos gestores leais do capitalismo, justifica a manutenção das *imperfeições* que foram introduzidas no sistema de mercado em sentido favorável aos trabalhadores. O que está na moda, especialmente depois da substituição do *Consenso Keynesiano* pelo *Consenso de Washington*, são as *imperfeições* que conduziram ao *capitalismo sem risco*, ao *capitalismo sem falências* (*os bancos não podem falir*, nomeadamente os que são *too big to fail*), as *imperfeições* que implantaram e consolidaram a hegemonia do grande capital financeiro, que deu corpo ao *capitalismo do crime sistémico*, garantindo a proteção dos *gestores leais do capitalismo* mesmo quando se trata de verdadeiros crimes económicos contra a humanidade (como escreveu *The Economist*, eles são *too big to jail...*).

O estado social está ameaçado porque este capitalismo violento e repressivo e o estado ao seu serviço está apostado na sua liquidação. O estado social é inviável porque o grande capital financeiro quer destruí-lo, porque a palavra de ordem meticulosamente executada desde há três décadas, em obediência ao dogma neoliberal, é, claramente, a de “derrubar definitivamente o estado-providência”.

E, se esta leitura é correta, parece óbvio que a luta ideológica e as lutas sociais desenvolvidas pelos movimentos que defendem os interesses dos trabalhadores têm

de assumir novas formas, atacando as liberdades do capital para valorizar a liberdade das pessoas, apostando decididamente no controlo do poder económico-financeiro pelo poder político democrático, que deve controlar a poupança nacional e o destino do investimento e deve ocupar posições de relevo nos setores estratégicos da atividade produtiva e que deve investir a sério no desenvolvimento científico e tecnológico, valorizando os trabalhadores, para que todos possam ver efetivamente garantidos os seus direitos fundamentais (educação, saúde, habitação, segurança social), num mundo de paz e cooperação. Este o caminho da libertação do homem.

À escala europeia, é claro que para mudar as políticas adotadas por todos os que se submetem às imposições das *troikas*, cumprindo a agenda política definida pelo grande capital financeiro, é necessário mudar a ‘Europa’.⁵²

A presente crise do capitalismo tem evidenciado as debilidades e as contradições de um sistema económico e social que não vive sem situações recorrentes de desemprego e de destruição do capital em excesso e cuja sobrevivência exige hoje o crescente agravamento da exploração de quem vive do seu trabalho, para tentar contornar os efeitos da *tendência para a baixa da taxa de lucro* e para tentar satisfazer as *rendas* de que vive o grande capital financeiro. A discussão sobre o *fim do estado social* – que a crise tem dramatizado – talvez nos ajude a perceber a urgência de colocar em primeiro plano a construção de uma alternativa socialista a este *capitalismo do crime sistémico*.⁵³

11. - Há mais de cinquenta anos o argentino Raúl Prebisch (o primeiro Presidente da *Comissão Económica para a América Latina*) avisou que as soluções liberais só podem concretizar-se *manu militari*.

No início dos anos 1980 foi o insuspeito Paul Samuelson quem chamou a atenção para os perigos do “fascismo de mercado”. E em 1981 Beltram Gross escreveu um livro sobre o “fascismo amigável”.

Em finais de 2012, Federico Mayor Zaragoza quem fala dos perigos de um “golpe de mercado”, em consequência das políticas prosseguidas por todos aqueles que “aceitaram, em certo momento histórico, substituir os princípios democráticos pelas leis do mercado”.⁵⁴

O Grupo de Reflexão constituído no âmbito do Conselho Europeu e presidido por Felipe González concluiu em 2010 que, “pela primeira vez na história recente da Europa, existe um temor generalizado de que as crianças de hoje terão uma situação

⁵² Para maiores desenvolvimentos, ver NUNES, A. J. Avelãs - *A Crise...*, cit., nomeadamente caps. III e IV, e “A Europa está toda errada...”, cit.

⁵³ A greve geral decretada simultaneamente em seis países da UE (Portugal, Espanha, Itália, Grécia, Chipre e Malta) no dia 14.11.2012, com manifestações de solidariedade organizadas pelo movimento sindical em outros países (França, Bélgica, etc.) pode ser um primeiro momento de um processo de tomada de consciência desta nova realidade. O movimento sindical reformista tem de compreender que o espírito de compromisso assente no diálogo entre parceiros sociais foi claramente abandonado pelas organizações representativas do capital e pelo estado capitalista, não fazendo qualquer sentido que os trabalhadores continuem a acreditar em tal compromisso. Reflexão de sentido semelhante deve ser feita pela social-democracia europeia se quiser compreender os novos rumos da história e quiser libertar-se dos seus próprios compromissos com a *gestão leal do capitalismo* e com a ideologia e as políticas neoliberais.

⁵⁴ As reflexões do antigo Diretor-Geral da UNESCO e atual Presidente da Fundación Cultura de Paz podem ver-se em [http://www.other-news.info/noticias/ \(dez/2012\)](http://www.other-news.info/noticias/ (dez/2012)).

menos confortável do que a geração dos seus pais”.⁵⁵ Matou-se a *Europa social* e esta *Europa do capital* é, cada vez mais, uma Europa marcada por desigualdades intoleráveis, geradas por políticas que buscam a *injustiça social* ou a aceitam como algo natural e talvez até desejável.

O pior é, nesta ‘Europa’, ganha todo o sentido esta observação (preocupação) de Michel Rocard (outubro/2011): “no estado de exasperação em que este povo [o povo grego] se vai encontrar, é duvidoso que qualquer governo grego possa manter-se sem o apoio do exército. Esta triste reflexão é sem dúvida válida para Portugal ou para outros países maiores”. E pergunta: “Até onde iremos?”⁵⁶

Se os governos só se mantêm com o apoio do exército, é claro que a democracia está em perigo. Amartya Sen tem insistido neste ponto: sem justiça social não há democracia. E Paul Krugman recordava, em finais de 2011, que a democracia está em perigo, “uma vez que a concentração extrema do rendimento [que, segundo o autor, caracteriza as nossas sociedades] é incompatível com a democracia real”.⁵⁷

Todos temos a consciência de que nos estamos a afastar da *democracia real*. Por isso, é uma boa pergunta, a de Rocard: “Até onde iremos?” Até onde nos leva o fanatismo suicidário que está a destruir a economia europeia e a empobrecer os povos da Europa, em obediência ao catecismo neoliberal que ignora as pessoas e tudo sacrifica aos interesses do grande capital financeiro que surge cada vez mais como o grande responsável pela crise e como o centro de comando do *crime sistémico* que tomou conta do mundo capitalista?

Quem não esquece as lições da história não pode ignorar que a ascensão do nazismo – e a barbárie que ele trouxe consigo – está intimamente ligada à forte depressão e aos elevados níveis de desemprego que marcaram a sociedade alemã no início da década de 1930, mais violentamente do que em outros países da Europa, também em resultado das políticas contracionistas e deflacionistas levadas a cabo pelo governo conservador de Heinrich Brüning.

Em 1943, Michael Kalecki formulou este diagnóstico: “O sistema fascista começa com o desenvolvimento do desemprego, desenvolve-se no quadro da escassez de uma ‘economia de armamento’ e termina inevitavelmente na guerra”.⁵⁸ Perante a chaga social do desemprego em massa que assola a Europa, tudo aconselha a que levemos muito a sério o aviso de Paul Krugman: “Seria uma insensatez minimizar os perigos que uma recessão prolongada coloca aos valores e às instituições da democracia”.⁵⁹ A persistência nas políticas da UE (disfarçada de *troika* ou atuando como tal ou como BCE) que estão a arruinar a economia dos ‘países do sul’ (semeando a recessão dentro deles próprios) e a insolência com que os governantes dos ‘países do norte’ vêm enxovalhando a dignidade dos ‘países do sul’ e vêm minando a sua soberania têm todas as características de uma verdadeira guerra. Jean-Claude Juncker (Primeiro-Ministro do Luxemburgo e até há pouco Presidente do Eurogrupo) tem toda a razão quando diz

⁵⁵ *Diário Económico*, 10.5.2010, 3.

⁵⁶ Cf. *Le Monde*, 4.10. 2011.

⁵⁷ *New York Times*, 7.11.2011.

⁵⁸ *Ob. cit.*, 426.

⁵⁹ Cfr. *Acabem...*, cit., 31.

que “está completamente enganado quem acredita que a questão da guerra e da paz na Europa não pode voltar a ocorrer. Os demónios não desapareceram, estão apenas a dormir, como mostraram as guerras na Bósnia e no Kosovo”.⁶⁰

Quem conhece um pouco da história sabe que a democracia não pode considerar-se nunca uma conquista definitiva. As ameaças à democracia podem vir de onde menos se espera. É preciso, por isso, lutar por ela todos os dias, combatendo os dogmas e as estruturas neoliberais próprios do capitalismo dos nossos dias, porque este é, essencialmente, um combate pela democracia.

Nesta Europa à deriva, empobrecida e humilhada, talvez só o que resta do estado-providência permita explicar que o Velho Continente vá sobrevivendo, até hoje, sem graves convulsões sociais, apesar do desemprego crescente, do aumento do número de pobres (e de *pobres que trabalham*), da redução dos salários e dos direitos dos trabalhadores, do agravamento das desigualdades.

O empenhamento cego de todos os servidores do neoliberalismo e de todos os crentes do *deus-mercado* em anular por completo os direitos que os trabalhadores europeus foram conquistando ao longo dos quase duzentos e cinquenta anos que levam de capitalismo (e de lutas contra ele) lembra a história trágica do aprendiz de feiticeiro. Estará a Europa condenada a deixar-se imolar de novo pelo fogo ateadado pelos interesses imperialistas? Oxalá esta não passe de uma simples hipótese teórica.

⁶⁰ Entrevista a *Der Spiegel*, 10.3.2013.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALLEG, Henri – *SOS América*. Trad. port. Lisboa: Editorial Caminho, 1987.
- ALVES, André Azevedo – “Estado garantia e solidariedade social”. *Nova Cidadania*. Nº 32 (abril-junho/2007) 20-25.
- ANDERSON, Perry – “A Europa face à hegemonia alemã”. *Le Monde Diplomatique* (ed. port.) (dez/2012).
- ATTALI, Jacques – *Verbatim I*, Paris: Fayard, 1993.
- NUNES, António José Avelãs – *Do capitalismo e do socialismo* (polémica com Ian Tinbergen, Prémio Nobel da Economia). Coimbra: Vértice/Atlântida Editora, 1972 (este livro foi publicado no Brasil, com Prefácio do Prof. Gilberto Bercovici e uma nota de apresentação do autor, por iniciativa da Fundação Boiteux, Florianópolis, 2008);
- *O Keynesianismo e a contra-revolução monetarista*. Coimbra: FDUC, 1991.
 - *Neoliberalismo e Direitos Humanos*. Lisboa: Editorial Caminho; Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2003.
 - *As Voltas que o Mundo dá... - Reflexões a Propósito das Aventuras e Desventuras do Estado Social*, Lisboa: Edições Avante, 2010 (Coleção Confrontos) (uma edição brasileira, revista, foi publicada no Rio de Janeiro, com a chancela da Lumen Juris Editores, março de 2011);
 - *A Crise do Capitalismo: Capitalismo, Neoliberalismo, Globalização*. 4ª edição revista. Lisboa: Página a Página Editora, 2012 (uma edição braileira foi publicada em São Paulo, em 2012, pela Editora Revista dos Tribunais);
 - “A ‘Europa’ está toda errada. É preciso passá-la a limpo”. *Boletim de Ciências Económicas*. Vol. LV (2012) 161-208.
- CANOTILHO, J. J. Gomes – *Estudos sobre Direitos Fundamentais*. 2ª edição, Coimbra: Coimbra Editora, 2008;
- “O tom e o dom na teoria jurídico-constitucional dos direitos fundamentais”. *Estudos...*, *ob. cit.*, 115-136;
 - “Sobre os fundamentos do estado social”. *Nova Cidadania*. Nº 31 (jan-março/2007).
- CLEMENTE, Manuel – “Um Estado social subsidiário”. *Nova Cidadania*. Ano VIII, nº 31 (jan-março/2007).
- FONSECA, Fernando Adão da – “Estado Garantia: o Estado Social do Século XXI”. *Nova Cidadania*. Nº 31 (jan-março/2007) 24-29.
- FRIEDMAN, Milton; FRIEDMAN, Rose – *Liberdade para escolher*. Trad. port. Lisboa: Europa-América, [s/d] (1ª ed. americana, 1979).
- GIANNINI, Massimo Severo – “Stato sociale: una nozione inutile”. *Studi in Onore di C. Mortati*. Vol. I. Milão, 1978.
- GOMES, Joaquim – “Estado Social”. *Sobre o Capitalismo Português*. Coimbra: Textos Vértice, Atlântida Editora, 1971. 205-228.
- HALIMI, Serge – “As promessas do NÃO”. *Le Monde Diplomatique*. Edição portuguesa. (junho/2005) 1-3.
- HAYEK, Friedrich A. – *Studies in Philosophy, Politics and Economics* (1.ª ed., 1967). Londres: Routledge and Kegan Paul, 1978.
- KALDOR, Nicholas – “The New Monetarism”. *Lloyds Bank Review*. Nº 99 (julho/1970) 1-18.

- KALECKI, Michael – “Political Aspects of Full Employment”. In HUNT, E. K.; SCHWARTZ, Jesse G. (Eds.) – *A Critique of Economic Theory. Selected Readings*. Penguin Books, 1972. 420-430 (ensaio publicado originariamente em *Political Quarterly*. Vol. 14, 1943. 322-331).
- KEYNES, John Maynard – “The General Theory of Employment, Interest and Money” (1936). In KEYNES, J. – *The Collected Writings of John Maynard Keynes*. 29 Vol. Londres: MacMillan, 1973. Vol. VII.
- KRUGMAN, Paul – *Acabem com esta Crise já!*. Lisboa: Editorial Presença, 2012.
- LECHEVALIER, A.; WASSERMANN, G. – *La Constitution Européenne – Dix Clés pour Comprendre*. Paris: La Découverte, 2005.
- MATTICK, Paul – *Economics, Politics and the Age of Inflation*. N. York: M. E. Sharpe, 1978.
- Marx & Keynes – Os Limites da Economia Mista*. Trad. port. Lisboa: Antígona, 2010.
- MÉSZÁROS, István – *O Século XXI – Civilização ou Barbárie?*. Trad. bras. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.
- MOREIRA, Vital – “Sobre o poder económico”, *Vértice*. Nº 333 (out/1971).
- PINTO, Mário – “Estado arbitrário ou estado subsidiário”. *Nova Cidadania* (novembro/2010).
- RAMOS, Pedro Nogueira – *Torturem os Números que eles Confessam – Sobre o mau Uso e Abuso das Estatísticas em Portugal, e Não Só*. Coimbra: Alameda/CES, 2013.
- SOUSA, Francisco Vieira e – “Estado, liberdade e educação”. *Nova Cidadania* (abril-junho/2007) 13-19.
- VARELA, Raquel (Coordenadora) – *Quem paga o estado social em Portugal?*. Lisboa: Bertrand Editora, 2012.
- WAPSHOTT, Nicholas – *Keynes/Marx – O Confronto que Definiu a Economia Moderna*. Trad. port. Lisboa: D. Quixote, 2011.